

DISCIPLINA DE MERCADO



2012

ÍNDICE:

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	5
II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	6
III – ADEQUAÇÃO DE CAPITALS.....	19
2. Modelo “Adequação de Capitais”	23
IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE.....	27
2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”	28
V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPECTOS GERAIS.....	30
2. Modelo “Posições em Risco”	37
3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”	38
4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”	39
5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”	40
6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”	41
7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”	41
V-B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO	42
2. Modelo “Método Padrão”	43
V-C – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	44
2. Modelo “Método das Notações Internas”	54
3. Modelo “Empréstimos Especializados”	59
VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	63
2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”	66
3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”	67
4. Modelo “Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito”	68
VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.....	69

Modelo "Operações de Titularização"	69
2. Modelo "Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas"	71
3. Modelo "Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão"	72
4. Modelo "Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas"	72
5. Modelo "Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de actividades"	74
VIII – RISCOS DE POSIÇÃO DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	75
2. Modelo "Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)"	85
IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	87
2. Modelo "Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias"	89
X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	90
2. Modelo "Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)"	91
XI – RISCO OPERACIONAL.....	92
2. Modelo "Risco Operacional"	96
XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	97
3. Modelo "Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)"	101



Nota Introdutória

O enquadramento regulamentar aplicável à actividade bancária previsto pelo Pilar III do acordo de Basileia II, prevê a divulgação do relatório de “Disciplina de Mercado”, que visa publicitar os riscos incorridos pelas instituições de crédito, procurando assegurar um mecanismo regulatório complementar ao Pilar I e ao Pilar II.

O Banco Santander divulga o documento de “Disciplina de Mercado” ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2007, cujo conteúdo reflecte predominantemente o carácter prudencial na gestão do perímetro consolidado objecto do mesmo.

A informação apresentada, reporta-se ao final do exercício de 2012.



I – Declaração de Responsabilidade

A Santander Totta, SGPS declara:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Lisboa, 28 de Junho de 2013

A Comissão Executiva

II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação do presente documento

1.1. Designação da Instituição e perímetro de consolidação

Este documento aplica-se à actividade do perímetro consolidado da Santander Totta, SGPS.

1.2. Perímetro de Consolidação Contabilístico

O perímetro de consolidação prudencial refere-se à actividade bancária, não incluindo a participação na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA. Esta participação é deduzida aos fundos próprios.

EMPRESAS CONSOLIDADAS	MÉTODO	% PARTICIPAÇÃO
SANTANDER TOTTA, SGPS	MATRIZ	---
BANCO SANTANDER TOTTA	GLOBAL	99,88%
SANTANDER-PENSOES-SOC.GEST.FUNDOS	GLOBAL	99,88%
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	GLOBAL	99,88%
SANTANDER GESTAO DE ACTIVOS SGPS	GLOBAL	99,88%
TOTTA & AÇORES FINANCING,LTD	GLOBAL	99,88%
TOTTA IRELAND,PLC	GLOBAL	99,88%
TOTTA & AÇORES,INC.-NEWARK	GLOBAL	99,88%
SANTANDER GESTÃO ACTIVOS SGFIM, S.A.	GLOBAL	99,88%
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	GLOBAL	99,88%
SANTANDER TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS	GLOBAL	100,00%
SANTOTTA INTERNACIONAL, S.G.P.S.	GLOBAL	99,88%
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	GLOBAL	99,88%
BST INTERNACIONAL BANK,INC - PORTO RICO	GLOBAL	99,88%
BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA, SARL	EQUIVALENCIA	24,96%
PARTANG,SGPS,SA	EQUIVALENCIA	48,94%
UNICRE-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDITO	EQUIVALENCIA	21,47%
HIPOTOTTA N.1 PLC/FTC	GLOBAL	0,00%
HIPOTOTTA N.3 PLC/FTC	GLOBAL	100,00%
HIPOTOTTA N.4 PLC/FTC	GLOBAL	0,00%
HIPOTOTTA N.5 PLC/FTC	GLOBAL	0,00%
HIPOTOTTA N.7 LTD/FTC	GLOBAL	0,00%
LEASETOTTA N.1 LTD/FTC	GLOBAL	100,00%

1.3. Não existem impedimentos com excepção dos decorrentes da lei.

1.4. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao mínimo requerido.

2. Objectivos e Políticas em matéria de gestão de risco:

2.1 Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta, facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Santander Totta e implicando toda a organização, desde a própria Direcção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- **Envolvimento da Alta Direcção:** Conselho de Administração, Comissão Executiva (CE), Conselho Superior de Crédito (CSC) e restantes Comitês delegados pela CE, estruturam-se com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo Santander. A CE e o Conselho de Administração executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados.
- **Independência de funções:** o estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, proporciona a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. Decisões colegiais que assegurem o contraste de opiniões, evitando a atribuição de capacidades de decisão exclusivamente individuais. Consenso das decisões sobre operações de crédito entre as áreas de Riscos e as Comerciais.
- **Definição de atribuições:** cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos, devem ter definido com clareza, os tipos de actividades, segmentos e riscos nos quais pode incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações.
- **Medição do risco:** a medição do risco deve considerar todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utilizar as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC.
- **Limitação dos riscos:** tem por objectivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infra-estrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação. Visa ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados. Estabelecimento de políticas e procedimentos de riscos: as políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as actividades e processos de riscos.

- Definição e avaliação de metodologias de riscos: as metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respectiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos devem ser rigorosas, sistemáticas e estar sujeitas a validação.

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico e regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB-Advanced
Mercado	Modelo Interno de Riscos
Operacional	Método Standard (TSA)*
Liquidez	Modelo VaR
Negócio	Modelo baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

* Utilizado o Método do Indicador Básico até 31/03/2012

2.2 Estrutura e organização

A Comissão Executiva é quem determina a estratégia do Santander Totta, delegando no CSC – Conselho Superior de Crédito, a gestão da exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CSC é um órgão de decisão colegial, integrado na Área de Riscos, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos.

A Área de Riscos acumula ainda funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de Mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco.

Os restantes riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO, o Comité de Negócios, o Comité de Riscos ou o Comité de Risco Operacional e Tecnológico direccionados para a gestão dos respectivos riscos.

Paralelamente, à Área de Riscos a CE criou um Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos, a qual tem como principal competência assegurar a aplicação efectiva do sistema global de riscos como garantia da realização dos objectivos do sistema de controlo de supervisão em todos os riscos, financeiros e não financeiros.

Políticas de Risco

Os pilares nos quais se baseia função de Riscos no Grupo são seis:

1. Visão integral: no Santander Totta a gestão do Risco de crédito realiza-se sob uma perspectiva integral, entendida como compreensão dos Riscos que afectam as actividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de Risco. Para tal empregam-se,

fundamentalmente, duas ferramentas, por um lado o Consumo de Capital em Risco e, por outro lado, o RORAC.

2. Função global/local: a visão do Risco é global na sua concepção e local na sua execução. A função de Riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de Riscos no âmbito local existem normas corporativas de Riscos que actuam de guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às Unidades Locais os quadros de actuação definidos globalmente, que reflectem os critérios e políticas de actuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser aplicados em todas as unidades locais.
3. Segmentação: a segmentação dos Riscos permite classificar o Risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objectivos:
 - Analisar o Risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e Riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os Riscos de forma adequada.

O Grupo definiu critérios de segmentação com base nas regulações contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a circular 4/2004 do Banco de Espanha sobre "Normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros" e o documento de "Convergência internacional de medidas e normas de capital" do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Grupo também aplica processos para o tratamento dos Riscos com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes aos que internamente se afectou um analista de Riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de Riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal).

4. Ciclo de Risco: Com o objectivo de conseguir a optimização da relação risco, rentabilidade e a pró-actividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objectivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - Venda: compreende a fase de decisão;

- Pós-venda: incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
- 5. Métricas: aspecto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do Risco de Crédito.
- 6. Meios: para além das métricas, e como último pilar, a função de Riscos necessita basear-se em dois aspectos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de Riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.

Risco de Mercado

A área de Riscos de Mercado é a responsável de identificar, medir, controlar, analisar e gerir os Riscos de Mercado, vigiando que os Riscos assumidos coincidam com a disposição ao Risco estabelecida pela Comissão Executiva em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo. A Área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de Risco de todo o perímetro de negócio sujeito a Riscos de Mercado, informando a Alta Direcção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos Riscos de Mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de Tomada Firme (MRA), de operações intragrupo Santander (excluindo dentro do perímetro Santander Totta as anuais, que competem à Área Financeira), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado seriam:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas;
- Existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias;
- Assegurar a razoabilidade das informações de VaR e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de VaR.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (em adiante, RM) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RM.

Nas carteiras de Negociação incluídas no modelo podem encontrar-se depósitos (tomados e emprestados) resultantes da actividade de clientes. Estes produtos não se contabilizam a mercado, mas são incluídos dentro do modelo de risco de mercado, dado que são utilizados para a carteira de negociação.

As posições de Risco em função da sua natureza estão coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Rates, Equity e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de Negociação: sob este título é incluída a actividade de Serviço Financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo e servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados, obrigações e acções. Inclui ainda a Tesouraria Proprietária constituída por posicionamentos de maior horizonte temporal através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa. Por definição, desde o ponto de vista de Negócio e de Riscos, todas as posições tomadas pelas direcções de Rates e Equity são posições de negociação. A catalogação de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de gestão;
- Gestão de balanço: o risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e do repricing de activos e passivos. Adicionalmente, incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Dir. Financeira para proteger a margem e a gestão activa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta actividade é incluída no perímetro de seguimento dos Comités de Activos e Passivos (em adiante, Comité ALCO);
- Posições de investimento/negociação mantidas basicamente para gestão da liquidez ou coeficientes: gestão das posições resulta de instruções da Dir. Financeira que têm por objectivo manter posições de risco imateriais.

Risco Tecnológico e Operacional

O Risco Tecnológico e Operacional são definidos como, “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Trata-se, no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais. O objectivo em matéria de controlo e gestão do RTO assenta na identificação, medição / avaliação, controlo / mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na Gestão do Risco Operacional.

Para o cálculo de capital regulatório por risco operacional, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método Standard previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar o Método do Indicador Básico (TSA) a partir de 31/03/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Santander Totta realiza diversas análises para controlar o impacto de variações das taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor patrimonial, análise do VaR, VaE, etc.).

A gestão do risco de taxa de juro aborda-se desde dois pontos de vista:

- Por um lado, o efeito das variações de taxas de juro nos produtos estruturados detidos pelo Banco é gerido pela Tesouraria – Rates;
- Por outro lado, no caso do Risco estrutural é a Gestão Financeira quem realiza a gestão, com base nas decisões tomadas em ALCO.

A Gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em Gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo ALCO, no qual participam os órgãos directivos máximos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela área de gestão de liquidez e objecto de seguimento por parte de Riscos de Mercado.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer nas perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os activos no mercado a preços razoáveis.

É um objectivo do Santander Totta a gestão activa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus activos em condições óptimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e como tal, é parte da Liquidez Estrutural.

Risco de Contraparte

O Risco de Contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transacções abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transacções que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e

maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo actual de substituição) com o respectivo Risco Potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Banco Santander Totta tem como objectivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infra-estrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da actividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas actividades de suporte.

O modelo de controlo interno está estruturado em actividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas actividades é a actividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas Informáticos.

Risco de Negócio

O Risco de Negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou directamente a sua estrutura, mas não é risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influencia do Risco de Negócio.

Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua actividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma percepção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, e bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um factor preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do Risco Reputacional.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital Regulamentar considera a soma dos riscos de Crédito, Mercado e Operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos, designadamente um *add-on* de 6% e um nível de confiança de 99.90%, não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital Económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99.95%, compatível com o nível de rating actualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos capital económico os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de factores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de acções, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um factor latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta sua correlação), dependendo ainda de um factor de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos factores específicos são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Santander Totta, e para o total do Grupo Santander. O capital afecto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já é se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os factores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos factores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de activos de renda varável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e para risco operacional.

As correlações entre os riscos utilizadas são as seguintes:

MATRIZ DE CORRELAÇÕES						
RISCO	Crédito	Mercado	ALM	Negócio	Operacional	Activos Materiais
Crédito	100%	85,06%	72,11%	86,47%	59,81%	77,64%
Mercado		100%	69,99%	86,47%	54,48%	79,00%
ALM			100%	70,85%	40,61%	60,30%
Negócio				100%	57,63%	81,35%
Operacional					100%	54,28%
Activos Materiais						100%

Esta matriz de correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, *trading*, operacional, entre outros) para os factores macroeconómicos e um factor latente, factor sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um factor que afecta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

2.3 Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Santander Totta utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

RISCOS	FERRAMENTAS GESTÃO			
CRÉDITO	TRIAD	AQUAD	TF SINTRA	GSI
	RATING EMPRESAS	MAGICO	MOTOR CALCULO BIS II	KGR
	STRATEGYWARE	NILO	PARTENON	
MERCADO	AIRE	SIGOM	MUREX	
OPERACIONAL	PARTENON	SIGOM	TF SINTRA	
ALM / TAXA JURO	BANCWARE	AIRE		
NEGÓCIO	PARTENON	TF SINTRA	MIS	
LIQUIDEZ	BANCWARE			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de *scoring* (TRIAD/STRATEGYWARE), *rating* (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (KGR) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de *performance* (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do VaR, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANCWARE - SUNGARD) vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efectuada maioritariamente em ambiente (TF SINTRA ou SIGOM) as quais são as principais plataformas de *workflow* e registo de operações.

2.4 Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efectuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efectuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efectuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transaccionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de activos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são reflectidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspectos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

3.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução do risco.

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo

modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objecto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correcções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o activo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correcções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um activo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transacção futura altamente provável, e que possa afectar os resultados.

O Santander Totta tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido directamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reflectida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

III – Adequação de Capitais

As regras em matéria de fundos próprios encontram-se definidas no Aviso n.º 12/92.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais

1.1 Termos e principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

- **Capital realizado**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital da Santander Totta, SGPS, S.A. (ST SGPS) estava representado por 197.296.207.958 acções, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	2012			2011
	Número de Acções	% de Participação	Montante	Montante
Grupo Santander	196 996 017 344	99,85%	1 969 960	1 969 960
Outros	248 853 484	0,13%	2 489	2 621
Acções próprias	51 337 130	0,02%	513	381
Total	197 296 207 958	100,00%	1 972 962	1 972 962

Unidade: mEuros

O capital elegível em *Tier 1* é de mEuros 1.971.873 deduzindo o valor de custo das acções próprias (mEuros 1.089).

- **Interesses minoritários elegíveis**

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2012, que exclui mEuros 103 de resultado de exercício de interesses minoritários, tem a seguinte distribuição por entidade:

	2012	2011
Acções preferenciais BST Porto Rico	271 409	276 770
Acções preferenciais TAF	300 000	300 000
Outros	1 943	1 615
Dados de Balanço	573 351	578 385

A diminuição de mEuros 5.034 está relacionada com a depreciação do dólar que impactou negativamente no valor em euros das preferenciais de Porto Rico (-mEuros 5.361) apenas marginalmente compensada pelo aumento no valor da participação de terceiros na Partang, SGPS, S.A (+mEuros 328), que gere a participação no Banco Caixa Geral Totta de Angola.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são instrumentos perpétuos com possibilidade de exercício de uma "call option" a partir do 10.º ano, associada a um "step-up", são elegíveis até 20% dos fundos próprios de base. Em Dezembro de 2012, o excedente em relação ao limite de elegibilidade foi de mEuros 33.524 de um total de mEuros 571.409.

- **Instrumentos referidos na alínea j) do nº 1 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal nº 6/2010, quanto a estes com detalhe autónomo quanto aos instrumentos que ofereçam um incentivo moderado à instituição para proceder ao respectivo reembolso, instrumentos abrangidos pelo artigo 20.º do Aviso do Banco de Portugal nº 6/2010**

As acções preferenciais referidas na alínea anterior constituem instrumentos com incentivo moderado ao reembolso cuja elegibilidade a partir de 31 de Dezembro de 2010 está sujeita a disposições transitórias.

Conforme é referido no ponto 29 do Anexo às Contas de Dezembro de 2012, em 30 de Junho de 2006, o BST International Bank, Inc (BST Porto Rico) procedeu à emissão de 3.600 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares Norte Americanos cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander. Aos titulares destas acções, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 6,56%, pago se e quando declarado pelos Directores do BST Porto Rico no início de Janeiro de cada ano. O BST Porto Rico pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Junho de 2016 ao preço de 100.000 Dólares Norte Americanos por acção, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

Em 29 de Junho de 2005, o TAF procedeu à emissão de 300.000 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 1.000 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander. Aos titulares destas acções, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 4,12%, pago se e quando declarado pelos Directores do TAF no início de Janeiro de cada ano. O TAF pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Junho de 2015 ao preço de 1.000 Euros por acção, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

- **Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base**

Em 31 de Dezembro de 2012, entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios de base, há a referir as "outras reservas e resultados transitados" no valor de mEuros 774.223 a que acresce o valor de mEuros 27.835 de "impacto na transição para as NICs" relacionado com ajustes de pensões e outros benefícios dos trabalhadores a diferir no tempo e o valor de mEuros 59.589 de "outros elementos" relacionado com o limite prudencial no tratamento das perdas actuariais acumuladas reconhecidas em capitais próprios líquido do respectivo impacto fiscal. Em Dezembro de 2012, terminou o valor a abater à dedução do excesso do corredor de acordo com a carta circular 109/08/DSBDR. Esse valor foi de mEuros 19.371 em Dezembro de 2011.

Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir impostos diferidos (mEuros 79.450), as imobilizações incorpóreas (mEuros 67.265), as participações em ACEs (mEuros 3.342) e os depósitos contratados com taxa de juro elevada (mEuros 72.956). No item "diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base", temos a referir o montante de perdas actuariais ainda não reconhecidas,

contabilmente, como custo, de acordo com o tratamento para o reconhecimento de ganhos e perdas actuariais estabelecido no IAS 19 (-mEuros 590.032) líquido do respectivo efeito fiscal (mEuros 143.541), as menos-valias latentes de títulos de capital (-mEuros 2.935), as diferenças de câmbios de anos anteriores (-mEuros 5.859) e impostos diferidos passivos por prejuízos ou créditos fiscais utilizáveis (-mEuros 4.441).

As deduções de participações em instituições de crédito / instituições / seguradoras superiores a 10% totalizaram mEuros 213.758 em 2012 e as deduções relativas à insuficiência de correcções de valor e de “provisões” face à perda esperada das posições ponderadas pelo risco através do Método das Notações Internas mEuros 166.117, num total de mEuros 379.875. Face a 2011, assistiu-se a um decréscimo nas deduções, nomeadamente -mEuros 3.841 nas deduções de participações e -mEuros 58.204 nas deduções por insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB.

Em virtude do valor reduzido dos fundos próprios complementares elegíveis, as deduções em *Tier 1* foram superiores a 50% dos respectivos valores. Em particular, as deduções em *Tier 1* de participações atingiram mEuros 192.319 e as relativas à insuficiência de provisões mEuros 149.456, totalizando mEuros 341.775.

- **Passivos subordinados e reservas de reavaliação**

Em 31 de Dezembro de 2012 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 4.275 de passivos subordinados perpétuos, de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Consolidado (1)	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4 275	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011

(1) Actividade bancária / Valor de emissão dado de Balanço

Os mEuros 4.275 dos passivos subordinados acrescidos de mEuros 301 de reservas de reavaliação positivas e de mEuros 33.524 do excedente de acções preferenciais elegíveis apenas em *Tier 2* num total de mEuros 38.100 foram absorvidos pelas deduções em participações (mEuros 21.439) e pela insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB (mEuros 16.661).

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a auto-avaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da actividade e descrição da forma como a instituição afecta o capital interno aos diferentes segmentos de actividade

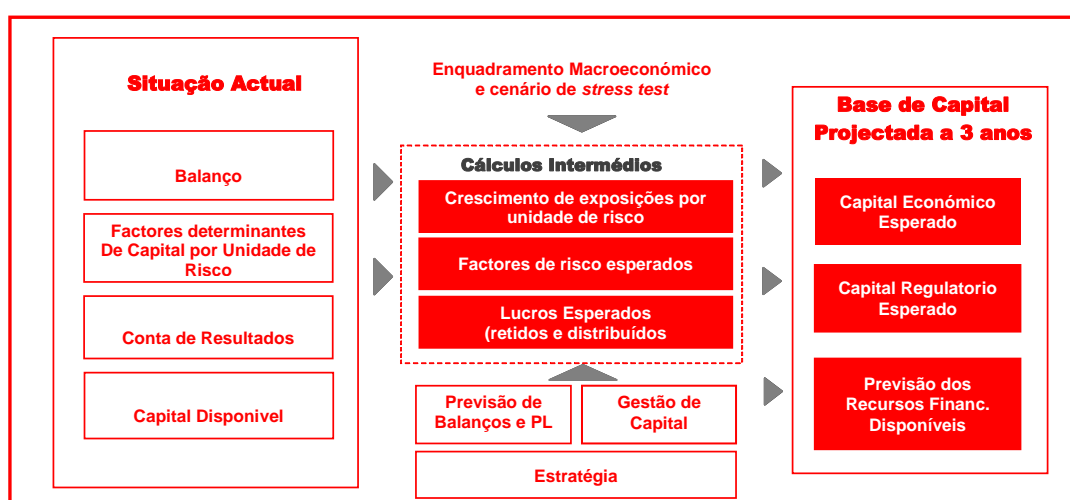
O processo de planeamento de capital e respectivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objectivo testar anualmente a adequação do capital actual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Santander Totta (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projecções da solvência do Grupo para um período de três anos.

Deste modo, o Santander Totta poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão activa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

- Capital regulatório: obtêm-se consumos em Bis II, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos;
- Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de *rating* estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança de 99,95% (este objectivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflecte o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume-se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital, uma vez que:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio;
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital;
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital;
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo;
- Identifica as áreas de melhoria e facilita a comunicação com o mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

1.1 Para efeitos de fundos próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1		
	Dez/12	Dez/11
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))	2 340 676	2 413 977
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))	2 689 424	2 851 091
1.1.1 Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))	1 971 873	1 972 166
1.1.1.1. Capital realizado	1 972 962	1 972 962
1.1.1.2. (-) Acções próprias	-1 089	-796
1.1.1.3. Prémios de emissão		
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))	807 214	835 560
1.1.2.1. Reservas	693 589	657 246
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	573 351	578 385
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-459 727	-400 071
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)	87 424	131 792
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	27 835	56 664
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	59 589	75 128
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	-177 086	-88 427
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-67 265	-75 652
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base	-33 524	-6 551
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-76 298	-6 223
1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))	38 100	10 974
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>	38 100	10 974
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>	0	0
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-379 875	-441 920
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base	-341 775	-430 947
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares	-38 100	-10 974
1.5. Deduções aos fundos próprios totais	-6 974	-6 167
1.4. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas	-166 117	-224 321
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas	842 801	474 458
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas	-1 008 918	-698 779
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	4 275	4 275
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	2 506 792	2 638 298

Unidade: mEuros

1.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios

Como foi referido no Relatório de Disciplina de Mercado de 2009, no ponto 1.1 alínea c) do Anexo III, a partir de Junho de 2009, a ST SGPS passou a adoptar um método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para algumas carteiras do Banco Santander Totta e Banco Santander Negócios (instituições, empresas, hipotecas/habituação e resto *retail*-parcial) e o método Padrão para outras (soberano, cartões e resto *retail*-parcial).

As carteiras das restantes filiais, nomeadamente da Totta Ireland, PLC e do ex-Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, SA que se fusionou no BST em 2011, permaneceram em método Padrão.

Durante o ano de 2011, as posições renováveis (cartões) passaram a ser tratadas pelo Método das Notações Internas para efeitos do risco de crédito. Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método IRB. A partir de Dezembro de 2010, a ST SGPS passou a adoptar um método misto para o risco de mercado.

Para as carteiras do Grupo Santander Totta sediadas em Portugal e em Porto Rico – abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta S.A (excluindo a sucursal de Londres) -, a ST SGPS passou a adoptar o modelo interno para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos geral de posição, cambial e de mercadorias, à excepção de um número reduzido de posições para as quais se manteve o método Padrão.

Em Junho de 2012, a ST SGPS passou a utilizar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

No âmbito do método de Notações Internas, e relativamente à classe “Carteira de retalho”, os mapas das classes de risco “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”, “Retalho-Posições Renováveis” e “Retalho-Outras Posições” do Anexo V – C apresentam os montantes da posição ponderada pelo risco na coluna 5., o que pensamos satisfazer as necessidades de maior detalhe sobre os consumos deste segmento.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	Dez/12	Dez/11
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	1 467 347	1 674 146
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	1 313 153	1 470 531
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	307 124	411 815
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	314 123	411 815
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	3 376	4 036
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	75 467	74 132
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	98 513	155 837
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	28 223	101 659
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	927
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	6 778	7 401
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0
2.1.1.1.14. Outros elementos	101 766	67 823
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	0	0
2.1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	-87 485	
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	1 006 030	1 058 716
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	998 086	1 050 240
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	27
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	44 000	45 124
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	584 042	666 707
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	370 044	338 383
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	7 944	8 475
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	9 547	32 889
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	9 229	32 111
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	9 221	10 909
2.3.1.2. Títulos de capital	8	21 201
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	317	779
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	144 647	170 726
2.4.1. Método do Indicador Básico	0	170 726
2.4.2. Método Standard	144 647	0
2.4.3. Métodos de Medição Avançada		
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas		
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios		

Unidade: m Euros

1.3 Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3

	Dez/12	Dez/11
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	885 801	739 831
Rácio de Solvabilidade (%)	12,8%	11,5%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Unidade: mEuros

A gestão prudente do balanço permitiu ao Grupo Santander Totta um reforço do Core Capital de 10,9% em 2011 para 11,7% em 2012 e do *Tier I* de 11,6% para 12,8%, respectivamente. Por sua vez, o rácio de adequação de fundos próprios aumentou de 11,5% em Dezembro de 2011 para 12,8% em Dezembro de 2012. Para esta melhoria, contribuiu o processo de desalavancagem acordado com o Banco de Portugal.

Incorporando o resultado de 2012 líquido dos dividendos estimados, o Core Capital sobe de 11,0% em 2011 para 12,3% em 2012, nível este muito acima do mínimo exigido pelo Banco de Portugal (10%), e sem necessidade de recurso a qualquer tipo de aumento de capital, público ou privado. Por sua vez, o rácio *Tier I* sobe de 11,5% em 2011 para 13,3% em 2012.

IV – Risco de Crédito de Contraparte

Por risco de risco de crédito de contraparte entende-se o definido na Parte 1 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte

1.1. Descrição da forma como a instituição afecta o capital interno e fixa limites relativamente a exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo actual de Substituição) com o respectivo Risco Potencial, componente que reflecte a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e actualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções, previstas nos termos do Anexo VI do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, bem como das políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander Totta mantém como política a aceitação em exclusivo de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (*Master Agreement*) com CSA (*Credit Support Annex*), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição actual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco

ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adopta o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Parte 3 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007.

Ao valor da posição em risco assim apurado é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com a Parte 2 do Anexo III do mesmo Aviso, no âmbito do método Padrão.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Com a adopção do método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para a maioria das carteiras e o método Padrão para outras (soberanos, exposições com aval do Estado e exposições não contratuais), a partir de Junho de 2009, embora de forma desfazada no tempo, a maioria dos instrumentos derivados gera consumos pelo método das Notações Internas.

2.1. Para efeitos do método Padrão

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				Dez/12	Dez/11
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados					
Administrações centrais ou bancos centrais					
Administrações regionais ou autoridades locais					
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos					
Bancos multilaterais de desenvolvimento					
Organizações internacionais					
Instituições	775		775	772	27
Empresas					
Carteira de retalho					
Posições com garantia de bens imóveis					
Elementos vencidos					
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado					
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público					
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)					
Outros elementos					
Compensação contratual multiproducto					

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: m Euros
Data de referência: 31/12/2012

Em 2012, há a reportar opções *auto-callables* de Porto Rico, para além de uma operação com o Santander SA (mEuros 775).

2.2. Para efeitos do método das Notações Internas

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original (a)	Valor da posição em risco	Montante da posição ponderada pelo risco	
				Dez/12	Dez/11
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados	74 893		74 893	11 536	10 573
Compensação contratual multiproducto					

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

O risco de crédito de contraparte para derivados de cobertura manteve-se praticamente inalterado em volume e activos ponderados de risco em 2012 face a 2011.

V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos

- **Crédito vencido**

Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

- **Crédito objecto de imparidade**

A definição de “crédito objecto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

- **Crédito em risco**

A definição consta da Instrução n.º 24/2012.

- **Crédito em incumprimento**

A definição consta da Instrução n.º 16/2004.

1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões

a. Política de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efectuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efectuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efectuar seguem as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS.

Os instrumentos derivados transaccionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de activos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são reflectidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo.

Nos termos previstos na IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspectos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto.
- Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

b. Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objecto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correcções de valor dos elementos cobertos, são

amortizados ao longo do período remanescente. Se o activo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correcções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

c. Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um activo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transacção futura altamente provável, e que possa afectar os resultados.

O Grupo tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido directamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.
- Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:
 - A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
 - A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reflectida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

d. Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo

financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos activos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objectivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Santander Totta considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Excepto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na reserva de justo valor.

Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Santander Totta efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

e. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata - se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, ao plano de reestruturação, a riscos fiscais, a processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da actividade do Santander Totta, de acordo com a IAS 37.

1.3. Tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade

Periodicamente, o Santander Totta analisa o crédito concedido a clientes e outros valores a receber com o objectivo de identificar evidências de imparidade. Considera-se que um activo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados;
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efectua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a mEuros 5.000;
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 que estejam classificados em “morosidade de gestão” no sistema de acompanhamento do Banco;
- Responsabilidades superiores a mEuros 1.000 se classificados em VE1 e substandard e mEuros 1.500 se classificados em VE2 e VE3, no sistema de vigilância especial do Banco;

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente o Banco inclui ainda na análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise colectiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a mEuros 300.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um activo ou grupo de activos, definida pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - Das condições e/ou capacidade de pagamento;
 - Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respectivos créditos e o valor actualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percebida pelo Grupo ("*Incurred but not reported*"). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e outros valores a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do activo ou activos financeiros. O valor de balanço do activo ou dos activos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a carteira de crédito a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos colectivos. Quando um grupo de activos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos activos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em activos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é actualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflecta os efeitos das condições actuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

1.4. Correções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados

A Nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 indica as correções de valor e os montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativos a 2012 e 2011.

1.5. Risco de concentração

a) Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adoptadas na sua avaliação

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de *rating*;
- Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afecta, sua avaliação e ponderação no *rating* atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respectivo. Análise do *rating* e operação, adopção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- Critérios geográficos, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco *cross-border*, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- Critérios sectoriais, definição de limite: não aplicamos critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afectação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afectar a reputação do banco;
- Critérios de concentração: como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Dado que não existe transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo neste Anexo desde 2011.

Em ambos os anos, exclui-se deste Anexo o risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação.

2. Modelo “Posições em Risco”

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	Dez/12	Dez/11	2012	2011
	Administrações centrais ou bancos centrais	4 719 944	6 192 221	6 093 196
Administrações regionais ou autoridades locais	237 966	290 807	256 316	342 353
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	3 732 030	3 140 087	3 050 599	3 049 634
Empresas	14 178 519	14 702 623	14 230 698	15 804 987
Carteira de retalho	5 351 875	5 210 952	5 260 123	5 579 822
Posições com garantia de bens imóveis	15 988 863	16 775 447	16 305 559	17 414 724
Elementos vencidos	98 409	184 118	166 233	130 818
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado				
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público				
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)				
Outros elementos	2 490 903	2 510 349	2 687 557	2 187 684
TOTAL	46 798 511	49 006 603	48 050 281	49 598 071

Unidade: mEuros

A informação constante deste mapa respeita a valores brutos excluindo, portanto, correcções de valor / imparidade e amortizações.

Em 2012 assistiu-se a um decréscimo de mEuros 2 208 092, de mEuros 49.006.603 para mEuros 46.798 511 o que reflecte, em parte, o processo de desalavancagem em curso.

A posição em risco original da Classe de Risco “Elementos Vencidos” respeita apenas a exposições tratadas no âmbito do método Padrão. A sua diminuição, de mEuros 184.118 em 2011 para mEuros 98.409 em 2012, reflecte em parte a não reclassificação para o método Padrão da carteira de Negócios. Actualmente, apenas as posições em risco da ex-IFIC são incluídas neste segmento.

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

A repartição geográfica das posições em risco reflecte a forma como o Grupo gere as suas actividades/exposições em termos geográficos, por exemplo, entre “Portugal” e “Outros Países”, e, em Portugal, por “Norte”, “Sul” e “Ilhas”.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal / Norte		Portugal / Sul		Portugal / Ilhas		Outros	
	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Administrações centrais ou bancos centrais	0,1%	0,0%	7,8%	9,2%	0,0%	0,0%	2,2%	3,4%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,1%	0,1%	0,4%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	0,5%	0,6%	3,7%	3,1%	0,0%	0,0%	3,7%	2,7%
Empresas	8,5%	8,9%	20,9%	19,3%	0,6%	0,6%	0,4%	1,2%
Carteira de retalho	5,3%	5,1%	5,5%	5,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,0%
Posições com garantia de bens imóveis	14,9%	14,6%	18,4%	18,2%	0,7%	0,7%	0,2%	0,7%
Elementos vencidos	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	0,0%	0,0%	5,3%	5,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	29,4%	29,4%	62,2%	60,9%	1,6%	1,7%	6,8%	8,0%

4. Modelo "Distribuição Sectorial das Posições em Risco"

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adoptada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como a repartição adoptada pelo Grupo Santander em Espanha.

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Sector Público		Particulares		Energia		Construção		Indústria		Serviços		Outros	
	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Administrações centrais ou bancos centrais	10,1%	12,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,5%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos														
Bancos multilaterais de desenvolvimento														
Organizações internacionais														
Instituições	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,0%	6,4%	0,0%	0,0%
Empresas	0,1%	0,1%	0,3%	1,2%	0,8%	1,1%	4,8%	7,0%	5,1%	4,8%	19,0%	15,6%	0,2%	0,1%
Carteira de retalho	0,0%	0,0%	8,1%	7,6%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	2,1%	1,9%	0,1%	0,1%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,0%	33,4%	33,5%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,5%	0,4%	0,2%	0,0%
Elementos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado														
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público														
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)														
Outros elementos	0,6%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,7%	3,6%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	11,3%	14,8%	41,8%	42,4%	0,8%	1,2%	5,4%	7,7%	5,8%	5,6%	34,4%	28,2%	0,5%	0,2%

5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objecto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE						
	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Total das posições:	1 076 314	877 211	29 066 180	28 938 057	980 556	680 168
Decomposição pelos principais Sectores Económicos						
Sector Público	6 144	506	608 206	501 680	106	141
Particulares	516 891	514 528	17 370 739	18 163 401	402 961	348 306
Energia	3 289	806	345 739	301 993	3 320	2 561
Construção	190 105	120 012	2 458 449	2 680 836	161 546	100 604
Indústria	66 563	35 726	1 816 452	1 473 589	55 510	48 243
Serviços	281 572	195 911	6 269 165	5 602 296	347 996	171 656
Outros	11 750	9 722	197 430	214 261	9 117	8 658
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas						
Portugal / Norte	435 328	373 367	9 625 085	11 498 722	386 324	295 157
Portugal / Sul	619 390	488 900	18 936 310	15 807 119	573 288	352 843
Portugal / Ilhas	21 596	14 725	504 786	635 999	20 944	12 989
Outros	0	219	0	996 216	0	19 179

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais.

Unidade: mEuros

As posições em risco vencidas de 2012 incluem mEuros 98.409 da Classe de Risco “Elementos Vencidos” identificados no Modelo do ponto 2 desta Secção e mEuros 977.905 de carteiras IRB. Em analogia com o tratamento das exposições tratadas pelo método Padrão, este valor inclui, para as exposições vencidas há mais de 90 dias e superiores a Euros 50, a totalidade da posição em risco.

As posições em risco objecto de imparidade respeitam fundamentalmente a crédito a clientes, garantias e CDIs.

As correcções de valor e provisões de 2012 (mEuros 980.556) referem-se a crédito a clientes e a provisões para riscos gerais de crédito, incluindo as operações titularizadas do Grupo. Em 2012, as provisões para Riscos Gerais de Crédito tratadas em Standard no valor de mEuros 87.485 foram segmentadas na sua totalidade em Serviços e Portugal / Sul. Em 2011, a sua larga maioria foi segmentada em Particulares.

6. Modelo “Correcções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correcções de Valor e Provisões	Dez/12		Dez/11	
	Correcções de valor	Provisões	Correcções de valor	Provisões
Saldo inicial	671 914	8 254	536 658	32 994
Dotações	516 927	15 571	417 031	2 880
Utilizações	-93 039	0	-107 924	0
Reposições/Anulações	-130 140	-8 931	-173 851	-27 620
Outros ajustamentos:	0	0	0	0
- Ajustamentos por diferenças cambiais	0	0	0	0
- Transferências de provisões	0	0	0	0
- Combinações de actividades	0	0	0	0
- Aquisições e alienações de filiais	0	0	0	0
- Outros	0	0	0	0
Saldo final	965 662	14 894	671 914	8 254

Unidade: mEuros

Os valores incluem as titularizações do Grupo. Em 2012, o saldo final das correcções de valor foi de mEuros 965.662 o que representou um acréscimo de mEuros 293.748 face a 2011.

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos	
	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Administrações centrais ou bancos centrais	3,2%	4,9%	2,0%	3,8%	4,9%	3,9%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,5%	0,5%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	4,5%	2,8%	2,5%	0,3%	0,4%	0,2%	0,6%	3,2%
Empresas	17,1%	15,0%	6,3%	8,2%	2,2%	2,0%	4,7%	4,8%
Carteira de retalho	4,1%	4,5%	3,4%	3,7%	2,3%	2,1%	1,7%	0,4%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,1%	0,2%	0,3%	1,4%	1,3%	32,5%	32,5%
Elementos vencidos	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	0,6%	0,5%	1,1%	0,5%	0,0%	0,0%	3,6%	4,0%
em % do total da posição em risco original	30,1%	28,6%	15,7%	17,0%	11,1%	9,4%	43,1%	45,0%

VR: Vencimento residual.

V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto nos artigos 10.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito para efeito do Método Padrão

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*)

No âmbito da Instrução n.º 10/2007, e para as posições em risco sobre empresas, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's) e *Fitch Ratings* (Fitch).

O tratamento das avaliações de crédito é feito de acordo com o previsto na Parte 4 do Anexo III do Aviso n.º 5/2007.

No que respeita às posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais e, conseqüentemente, sobre instituições, o Grupo consulta as avaliações de *ratings* externos das agências referidas acima e procede de acordo com o previsto nos pontos 1. e 6. da Parte 2 do Anexo III do mesmo Aviso.

1.2. Processo utilizado para afectar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária: à data de 31 de Dezembro de 2012

Existem emissões de dívida da STCP e EDIA que beneficiam de aval do Estado e uma emissão de dívida subordinada da Caixa Geral de Depósitos.

Esta última é tratada de acordo com o tratamento usual de uma posição em risco sobre instituições em que é aplicado um ponderador em função do grau da qualidade de crédito atribuído às posições em risco sobre a administração central do país em que a instituição se encontra estabelecida. Visto ser uma posição com prazo de vencimento inicial superior a três meses, o ponderador é de 100%.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abrange os riscos de crédito (incluindo os relativos a posições em risco titularizadas do Grupo por não existir transferência do risco), de crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura) e de entrega.

2. Modelo “Método Padrão”

		Ponderadores de Risco							TOTAL	
		0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%		35%
1. Posição em risco original por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais	4 719 944								4 719 944
	Administrações regionais ou autoridades locais			237 966						237 966
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos									0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento									0
	Organizações internacionais									0
	Instituições	687 481		51 726	0		2 173 939	0		2 913 146
	Empresas			0	0		2 817 873	0		2 817 873
	Carteira de retalho					634 896				634 896
	Posições com garantia de bens imóveis				0	0	0	0	0	0
	Elementos vencidos						52 881	45 528		98 409
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado									0
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público									0
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)									0
	Outros elementos	506 633		63 695	0		0 1 898 039	22 536		2 490 903
TOTAL posições em risco original:		5 914 058	0	353 388	0	634 896 6 942 732	68 064	0	13 913 138	
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	Administrações centrais ou bancos centrais	5 043 330								5 043 330
	Administrações regionais ou autoridades locais			210 998						210 998
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos									0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento									0
	Organizações internacionais									0
	Instituições	684 126		51 726	0		932 988	0		1 668 840
	Empresas			0	0		1 231 316	0		1 231 316
	Carteira de retalho					470 388				470 388
	Posições com garantia de bens imóveis				0	0	0	0	0	0
	Elementos vencidos						23 088	41 087		64 176
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado									0
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público									0
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)									0
	Outros elementos	506 633		63 695	0		0 1 225 534	22 536		1 818 399
TOTAL posições em risco:		6 234 089	0	326 420	0	470 388 3 412 927	63 623	0	10 507 447	
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	0	65 284	0	352 791 3 412 927	95 435	0	3 926 437	
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais									
	Administrações regionais ou autoridades locais									
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos									
	Bancos multilaterais de desenvolvimento									
	Organizações internacionais									
	Instituições									144 102
	Empresas									81 587
	Carteira de retalho									
	Posições com garantia de bens imóveis									
	Elementos vencidos									
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado									
	Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público									
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)									
	Outros elementos									6 974
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:										232 663

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2012

V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Por método das Notações Internas entende-se o método previsto nos artigos 14.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito, para efeitos do método das Notações Internas

1.1. Aceitação por parte do Banco de Portugal do método ou dos mecanismos transitórios adoptados

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta e o Banco Santander Negócios a aplicarem, desde 30 de Junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e factores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de *rating*. Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de *rating*. Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de *scoring* de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em Fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Tarjetas;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em Fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Particulares com Incidências.

Por último, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Negócios;

- Modelos de *scoring* de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

1.2. Explicação e análise dos seguintes pontos:

- a) **Sistema(s) de notação interna, respectiva estrutura e mecanismos de controlo e validação, com referência, nomeadamente, à independência e atribuição de responsabilidades**

O Grupo Santander possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como *rating* ou *scoring* internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada *rating* ou *scoring* corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com excepção de algumas carteiras designadas como *low default portfolios*.

As ferramentas de valoração das carteiras globais (*low default portfolios*) são aplicadas aos segmentos de risco Soberano, Entidades Financeiras (Bancos e Não Bancos) e Banca Maiorista Global, que possuem uma gestão centralizada no Grupo, tanto na determinação do *rating* como no seguimento do risco. Estas ferramentas determinam um *rating* a cada cliente resultante de um modelo basicamente experto, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em índices ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou *Credit Default Swaps*. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e se constrói adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou do balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de “não pagamento” mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do *rating* final, que deste modo é *experto*. Por vezes, como por exemplo no caso da Banca Maiorista Global, realiza-se adicionalmente um ajuste de *rating* nos casos em que o cliente valorado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de empresas encarteiradas, o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de *rating* em cada país. Neste caso a determinação do *rating* baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o *rating* em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corrector que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos *rating*. O *rating* quantitativo determina-se analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a correlação com as suas contas financeiras. O questionário corrector consta de uma lista de perguntas divididas em seis áreas de valoração. O *rating* automático (quantitativo + questionário corrector) pode por sua vez ser modificado pelo analista mediante sobrescrição justificada ou mediante o uso de um módulo de valoração manual.

A pontuação atribuída ao cliente é revista periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível e a experiência resultante da relação bancária. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados

como de seguimento especial. De igual modo, também se revê as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que atribuem.

Relativamente às carteiras de riscos standardizados, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo ferramentas de *scoring* que atribuem automaticamente uma valoração às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de valoração de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados tanto para actividades de seguimento como de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre *rating* interno e probabilidade de *default* para as carteiras globais:

Banca Maiorista		Bancos		Instituições Financeiras Não Bancos	
Rating Interno	PD	Rating Interno	PD	Rating Interno	PD
9,3	0,008%	9,3	0,007%	9,3	0,008%
9,2	0,009%	9,2	0,007%	9,2	0,008%
9,0	0,012%	9,0	0,009%	9,0	0,010%
8,5	0,021%	8,5	0,015%	8,5	0,017%
8,0	0,037%	8,0	0,025%	8,0	0,028%
7,5	0,067%	7,5	0,042%	7,5	0,047%
7,0	0,119%	7,0	0,071%	7,0	0,079%
6,5	0,212%	6,5	0,119%	6,5	0,132%
6,0	0,377%	6,0	0,199%	6,0	0,219%
5,5	0,671%	5,5	0,334%	5,5	0,365%
5,0	1,195%	5,0	0,561%	5,0	0,608%
4,5	2,128%	4,5	0,942%	4,5	1,013%
4,0	3,789%	4,0	1,582%	4,0	1,688%
3,5	6,747%	3,5	2,657%	3,5	2,811%
3,0	12,015%	3,0	4,462%	3,0	4,682%
2,5	21,395%	2,5	7,492%	2,5	7,799%
2,0	38,098%	2,0	12,579%	2,0	12,991%
1,5	45,000%	1,5	21,122%	1,5	21,638%
1,0	45,000%	1,0	35,467%	1,0	36,043%

Estas PDs (probabilidades default) aplicam-se de forma uniforme em todo o grupo em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao *rating* interno não é exactamente igual para um mesmo *rating* em diferentes carteiras.

Requerimentos regulamentares exigem uma calibração diferenciada.

b) Relação entre as notações interna e externa

O sistema de *ratings* do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma **correspondência biunívoca** entre *rating* e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
9,3	Aaa	AAA
9,2	Aa1	AA+
9,0	Aa2	AA
8,6	Aa3	AA-
8,1	A1	A+
7,7	A2	A
7,3	A3	A-
6,7	Baa1	BBB+
6,1	Baa2	BBB
5,6	Baa3	BBB-
5,0	Ba1	BB+
4,4	Ba2	BB
3,9	Ba3	BB-
3,3	B1	B+
2,7	B2	B
2,2	B3	B-
1,6	Caa1	CCC
1,0	Ca	CC

c) Processo de gestão e de reconhecimento da redução do risco de crédito

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito têm impacto no valor dos parâmetros de risco e consequentemente no capital. Estas técnicas distinguem-se por tipo de garantia, entre pessoais e reais.

As garantias pessoais têm impacto no valor da PD, através da substituição da PD do cliente pela PD do garante.

As garantias reais têm impacto no valor da LGD. A mitigação consiste em associar à operação garantida uma LGD diferente em função da sua garantia. No caso de garantias hipotecárias, a LGD da operação será atribuída em função do LTV (*Loan To Value*). No caso das cauções financeiras elegíveis, é atribuída uma LGD zero à exposição com garantia, que corresponde à parte da exposição coberta pelo valor da garantia após a aplicação um *haircut* regulamentar.

No anexo VI do presente documento são detalhadas as técnicas de redução de risco de crédito do Santander Totta.

1.3. Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensada com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A sua estimação deve basear-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações de entrada em incumprimento ao nível de *rating* ou *scoring*, assim como na experiência de recuperação daquelas operações que incumpriram ou fizeram *default*.

- **Carteiras de *low default*. Corporativa BMG, Bancos, Outras Entidades Financeiras, Project Finance**

Há carteiras específicas onde a experiência de defaults é tão escassa que a estimação deve utilizar estimacões alternativas. Trata-se dos denominados *low defaults portfolios*.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de PD e LGD de risco assenta basicamente em estudos de agências de *rating* externas à entidade que recorrem da experiência compartilhada de um bom número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do grupo. Assim, uma entidade financeira de *rating* 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do grupo onde se contabilize a sua exposição.

- **Empresas (incluindo PME e Promotores)**

Para as carteiras de clientes com um gestor associado, a estimação baseia-se na experiência interna da Entidade. Ao contrário dos *low default portfolios*, as carteiras de empresas contam com sistemas de *rating* específicos em cada unidade do grupo, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso. A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o *rating* atribuído aos clientes.

O cálculo da *LGD* baseia-se, nas carteiras de empresas, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo recuperatório, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, assim como os custos directos e indirectos associados a este processo. Para o seu uso regulamentar as estimacões de *LGD* devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período *Down Turn*.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de *default* baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento de *default* e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a incrementar a utilização dos seus limites de crédito.

• **Minoristas (*Retail* e Pequenos negócios)**

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do *scoring* atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

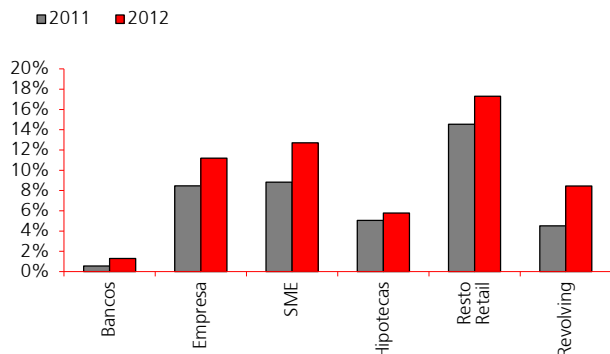
À semelhança do que se passa nas carteiras de PME, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo recuperatório, ajustando os cálculos a uma situação *downturn*. A estimação da EAD é também semelhante à de PME.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem actualizar-se pelo menos uma vez por ano.

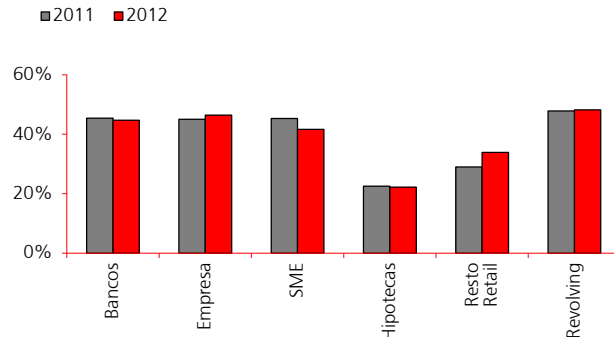
Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das unidades com o objectivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associados à sua exposição.

Os seguintes gráficos resumem a evolução dos parâmetros médios de risco, a exposição e a percentagem de capital sobre a EAD para as distintas carteiras entre 2011 e 2012.

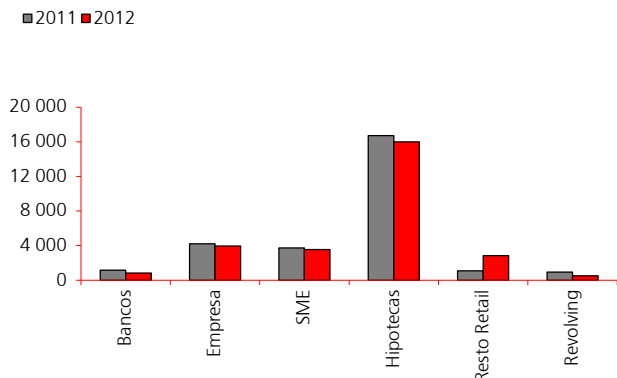
PD MEDIA PONDERADA POR EAD



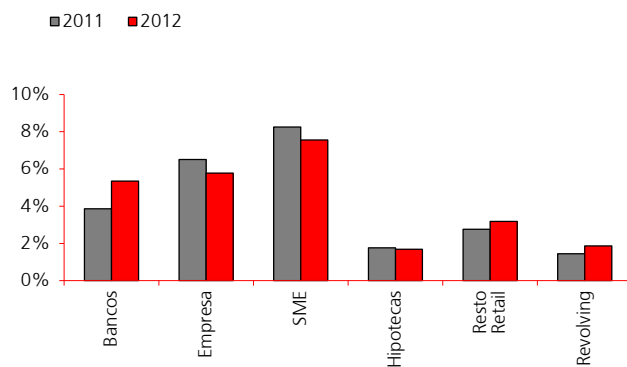
LGD MEDIA PONDERADA POR EAD



EXPOSIÇÃO



% CAPITAL SOBRE EAD



1.4. Descrição dos factores que tiveram impacto a nível das perdas verificadas no período precedente

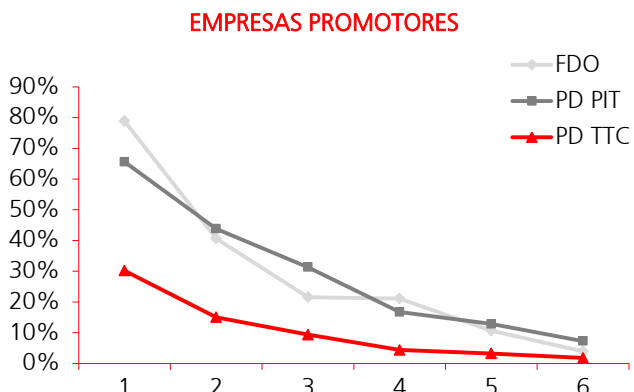
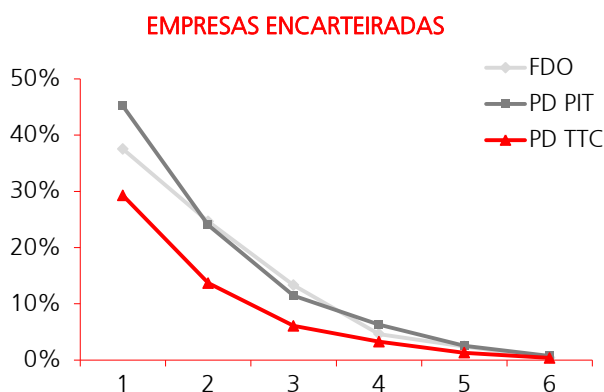
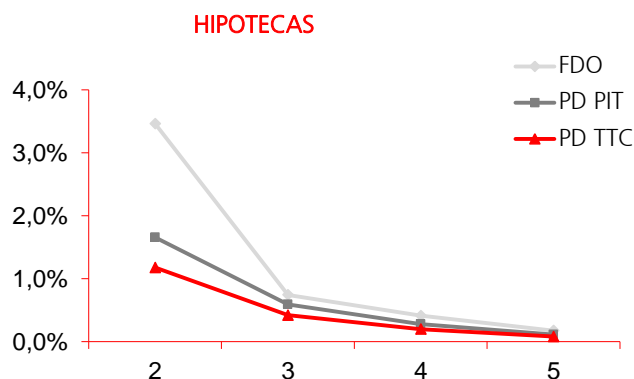
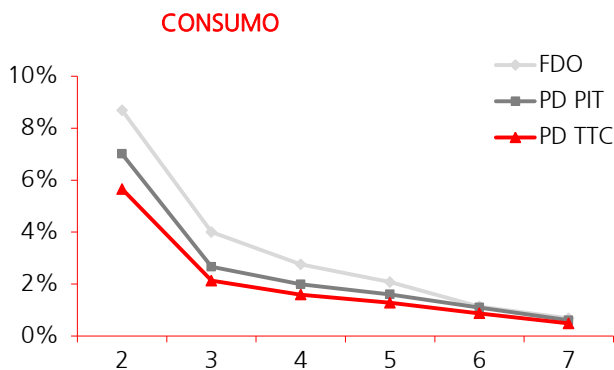
O objectivo do *Backtest* da PD é estudar a adequação das probabilidades de incumprimento estimadas para capital regulamentar, comparando-as com as frequências de *default* observadas (FDO) num horizonte temporal de um ano. Seleccionaram-se as carteiras mais importantes do segmento comercial do Santander Totta: Hipotecas, Consumo, Empresas Encarteiradas e Promotores.

Em cada carteira, seleccionam-se operações e clientes que a uma data de referência se encontram em situação de não *default* e observam-se as suas entradas em morosidade nos 12 meses seguintes. Estabelecem-se intervalos de PD regulamentar e para cada um deles, calcula-se a PD média atribuída para efeitos de capital regulamentar.

A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), media de longo prazo ou PD não condicionada a um momento pontual do ciclo. A frequência de *default* é observada num determinado momento do ciclo (2012). Devido à sua diferente posição cíclica, a comparação entre ambas magnitudes não permite aferir a capacidade prevista das PDs regulamentares, no entanto, torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a construção das PDs TTC.

Para completar a análise, a frequência de *default* observada é comparada também com a PD PIT, ou seja, com a melhor previsão das FDO dos próximos 12 meses. Ainda que as PD PIT não se utilizem para efeitos regulamentares, a sua comparação com o comportamento real dos incumprimentos é um requisito exigido pela normativa.

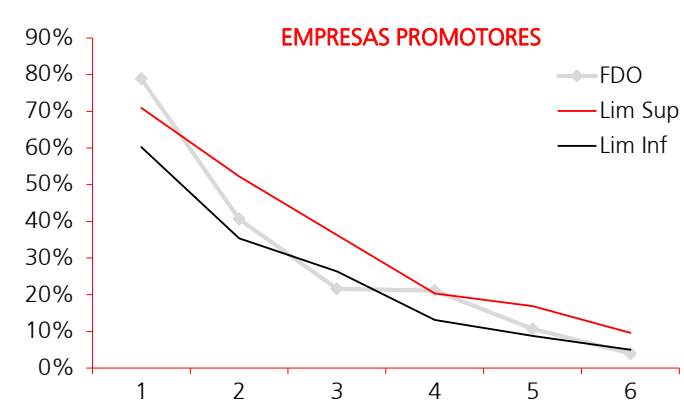
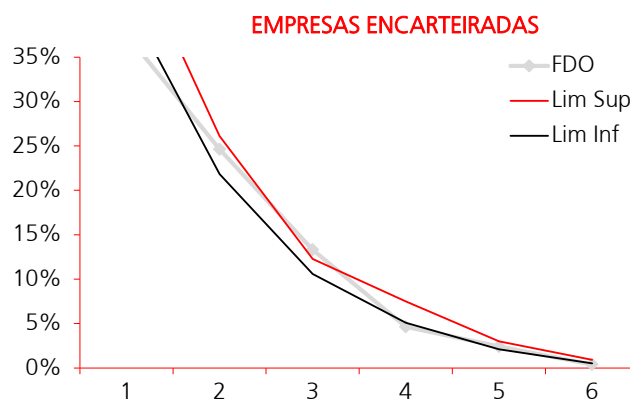
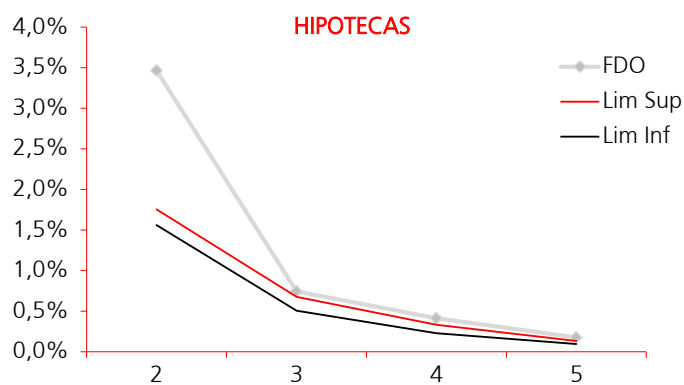
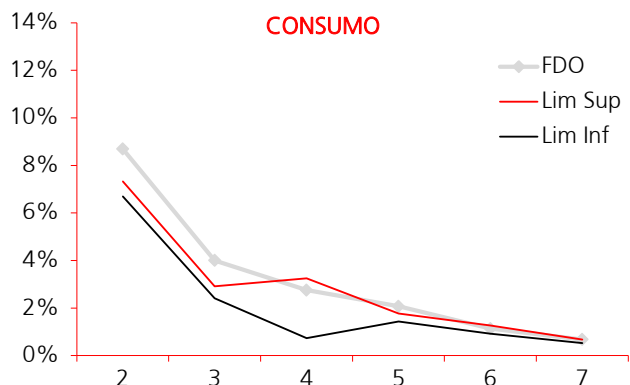
Os gráficos que se seguem resumem a informação das carteiras analisadas:



As principais conclusões da análise anterior são:

- Nas carteiras de Consumo e de Hipotecas observa-se um distanciamento das FDO, relativamente à PD TTC, o qual se deve à conjuntura económica portuguesa;
- Nas carteiras de Empresas encarteiradas e de Promotores, a PD TTC está por debaixo das FDO e da PD PIT, estando estas últimas muito próximas. Como se está a atravessar uma crise económica, é natural que os valores FDO sejam superiores à PD TTC. Há alguns pontos em que a PD PIT é inferior à FDO, no entanto, como se pode observar, estes valores são muito próximos. Por outro lado, também se pode ver que há pontos em que a PD PIT é superior às FDO, reflectindo ainda assim, conservadorismo na estimação.

Por último, foram construídos intervalos de confiança de 95% da PD PIT e comparados os limites superiores e inferiores das previsões com a mora realmente observada.



Na carteira de Consumo observam-se FDOs dentro dos níveis de confiança nos intervalos de *rating* mais elevado. Nos intervalos de *rating* mais elevado. Contudo, nos intervalos de *rating* mais baixo, as FDOs registam valores acima.

Na carteira de Hipotecas observam-se FDOs muito acima das PDs nos intervalos de menor *rating*. Nos restantes intervalos, observa-se um intervalo muito estreito entre os limites superior e inferior e as FDOs tendem a situar-se sempre acima.

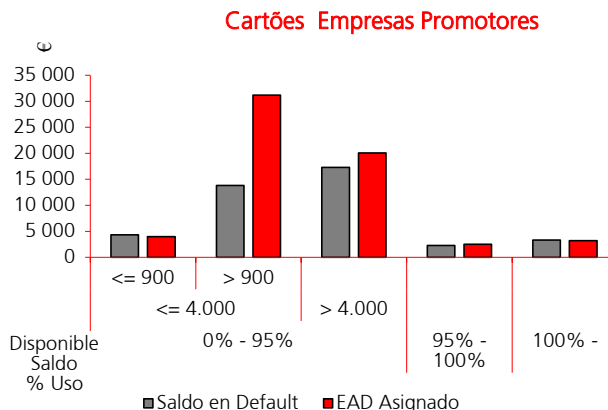
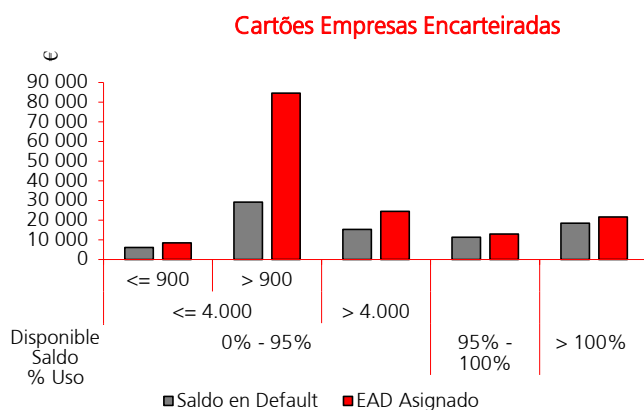
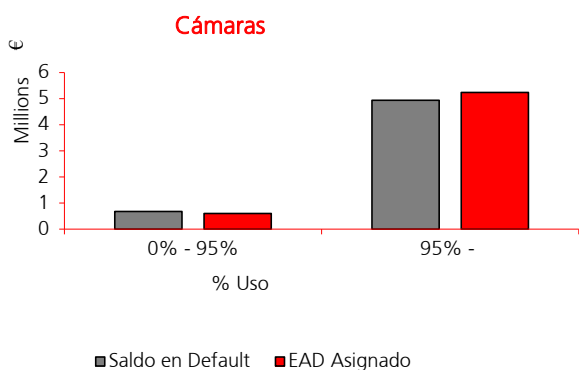
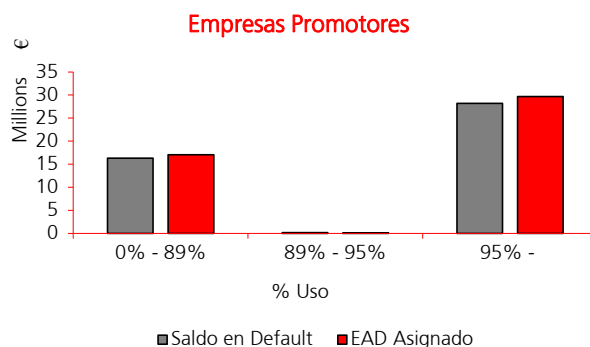
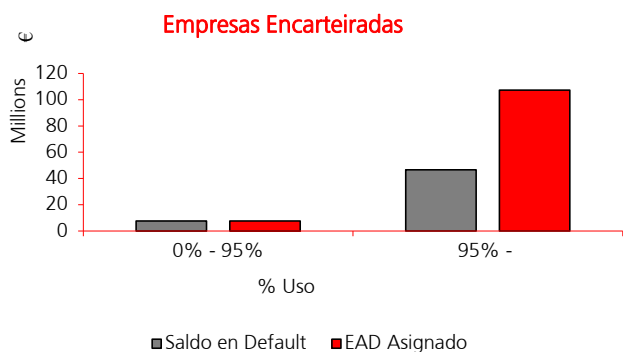
Nas Empresas encarteiradas, as taxas observadas tendem a situar-se dentro dos intervalos de confiança, nos intervalos de PD mais elevadas e mais baixas.

Na carteira de Promotores existe alguma oscilação entre as FDOs se observarem dentro e fora dos intervalos de confiança, consoante os intervalos de *rating*.

Para o estudo dos *Credit Conversion Factors* (CCF) comparou-se o saldo com que as operações entraram em *default* num período de 12 meses posterior à data de referência, com a *EAD* atribuída regulamentarmente.

Ao quociente de ambas magnitudes: EAD atribuída dividida pelo Saldo em *Default* ou EAD observada denomina-se "Ratio de Cobertura" e dá uma ideia do grau de conservadorismo aplicado neste parâmetro.

Os gráficos seguintes ilustram a comparação entre EAD atribuída e observada para as principais carteiras de Santander Totta com limites. Os dados desagregam-se por percentagem de utilização dos limites dado que este é o elemento principal utilizado na estimação dos CCF e por tanto, na atribuição de EAD.



A observação dos gráficos mostra o conservadorismo utilizado na estimação, já que a comparação entre os valores revela que a EAD atribuída é geralmente superior ao valor do Saldo em *Default*.

Para a comparação da LGD, utiliza-se a VMG como *proxy* da perda esperada, dividindo-a pela PD regulamentar, e assim obtendo-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a LGD regulamentar média de cada carteira. Para maior detalhe, vide ponto 5 Análise de Perdas do presente Anexo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método das Notações Internas”

Junto seguem os vários mapas dos segmentos IRB, sendo que os mapas das classes de risco “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”, “Retalho-Posições Renováveis” e “Retalho-Outras Posições” representam um detalhe do mapa do “Retalho”. Por sua vez, o mapa das “Empresas” inclui o segmento “Empresa” e “SME”.

Para efeitos da decomposição da informação, foram criadas 17 categorias / notações de devedores:

Grau ou Categoria de Devedores	Intervalo de PDs	
1	0,00%	0,03%
2	0,03%	0,25%
3	0,25%	0,50%
4	0,50%	1,00%
5	1,00%	2,50%
6	2,50%	5,00%
7	5,00%	10,00%
8	10,00%	20,00%
9	20,00%	30,00%
10	30,00%	40,00%
11	40,00%	50,00%
12	50,00%	60,00%
13	60,00%	70,00%
14	70,00%	80,00%
15	80,00%	90,00%
16	90,00%	100,00%
17	100,00%	

Como se pode ver nos mapas que se seguem, existem categorias para as quais não existem posições em risco.

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo tratadas pelo Método das Notações Internas no Anexo V - C desde 2011.

Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método de Notações Internas, tendo sido incorporada no Mapa do Retalho e Empresas. Por outro lado, não existe segmento de Administrações Centrais visto que passou a ser integralmente tratado pelo método Padrão.

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Instituições

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
	1	2	3	4	5	7	8	
1-Total das posições em risco	1,30%	818 884	820 632	44,72%	548 030	5 794	2 530	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	1,30%	818 884	820 632	44,72%	548 030	5 794	2 530	
	1	0,03%	5 549	5 549	43,77%	449	1	0
	2	0,09%	305 072	300 880	44,31%	50 452	112	14
	3	0,31%	92 351	47 989	40,92%	19 658	61	79
	4	0,71%	271 905	345 814	45,06%	320 831	1 103	2 437
	5	1,29%	124 492	102 756	45,39%	133 565	603	0
	6	2,58%	9 855	8 056	45,24%	12 806	94	0
	7	8,68%	3 087	3 099	45,30%	6 709	122	0
	8	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):								
	9	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	10	32,51%	784	724	56,72%	2 284	134	0
	11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	12	54,50%	30	6	59,96%	17	2	0
	13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	17	100,00%	5 758	5 758	63,63%	1 260	3 563	0
1.2-Outras								

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Empresas

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória	
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
1-Total das posições em risco	10,77%	10 568 682	7 810 364	44,25%	5 791 697	459 858	286 152
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	10,77%	10 568 682	7 810 364	44,25%	5 791 697	459 858	286 152
1	0,03%	757 580	762 739	45,00%	67 745	103	38
2	0,17%	439 246	363 504	45,00%	110 604	268	356
3	0,34%	3 261 781	2 074 988	43,85%	970 174	3 094	6 793
4	0,70%	1 084 111	614 383	44,99%	424 745	1 956	650
5	1,39%	1 438 397	1 144 055	41,18%	892 141	6 488	4 161
6	3,54%	777 792	590 328	41,30%	593 424	8 622	5 641
7	6,06%	1 122 031	834 116	39,92%	982 372	20 025	5 026
8	13,60%	588 173	485 608	44,23%	871 437	29 160	11 432
9	29,28%	112 544	69 529	42,93%	152 176	8 728	2 797
10	33,64%	284 129	270 207	45,42%	606 592	41 212	13 046
11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
12	54,34%	53	18	44,66%	37	4	0
13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
17	100,00%	702 845	600 888	58,06%	120 250	340 198	236 212
1.2-Outras							

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retalho

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória	
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
1-Total das posições em risco	7,55%	20 705 831	19 317 815	25,35%	4 623 238	516 057	528 146
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	7,55%	20 705 831	19 317 815	25,35%	4 623 238	516 057	528 146
1	0,03%	14 496	14 229	23,85%	247	1	75
2	0,10%	11 327 706	10 554 379	21,76%	559 221	2 349	13 873
3	0,41%	1 725 739	1 653 651	24,23%	276 661	1 643	4 127
4	0,80%	1 761 637	1 667 647	23,73%	414 132	3 165	8 481
5	1,71%	1 914 860	1 579 330	28,35%	664 639	7 651	10 567
6	3,42%	1 013 783	991 684	28,00%	592 560	9 471	8 229
7	7,28%	646 339	606 464	30,03%	486 344	13 161	8 552
8	15,13%	769 542	738 275	26,53%	834 602	29 248	29 615
9	25,44%	54 866	53 781	30,41%	69 261	4 078	2 529
10	35,75%	84 744	82 555	34,30%	79 989	9 972	12 255
11	46,02%	292 596	294 871	24,47%	389 224	33 205	23 990
12	53,90%	53 379	51 347	35,07%	48 434	9 726	6 767
13	64,00%	72 503	72 168	34,29%	74 614	15 811	9 336
14	76,88%	254	241	32,55%	178	60	34
15	82,78%	41	16	44,66%	10	6	1
16	90,13%	201	201	34,25%	61	62	50
17	100,00%	973 146	956 979	40,45%	133 063	376 448	389 666
1.2-Outras (b)							

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retalho Posições garantidas por hipotecas (habitação)

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória	
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
	1	2	3	4	5	7	8
1-Total das posições em risco	5,79%	15 988 863	15 987 786	22,18%	3 379 946	275 082	248 159
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	5,79%	15 988 863	15 987 786	22,18%	3 379 946	275 082	248 159
	1	0,03%	1 297	1 297	26,23%	33	0
	2	0,10%	10 066 578	10 066 578	21,19%	523 265	2 112
	3	0,42%	1 348 494	1 348 494	22,31%	219 148	1 259
	4	0,83%	1 233 658	1 233 658	22,36%	321 945	2 275
	5	1,70%	934 291	934 291	22,85%	397 682	3 622
	6	3,48%	599 517	599 517	23,26%	392 966	4 858
	7	7,56%	316 307	316 307	23,04%	307 719	5 529
	8	15,46%	544 204	544 204	22,70%	685 716	19 034
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	9	26,93%	31 746	31 746	23,69%	46 472	2 020
	10	37,51%	1 103	1 103	27,45%	1 824	114
	11	46,22%	281 912	281 912	23,97%	376 300	31 281
	12	52,40%	182	182	35,30%	332	34
	13	64,28%	36 665	36 665	24,22%	36 729	5 709
	14	76,16%	149	149	25,09%	109	28
	15	0,00%	0	0	0,00%	0	0
	16	0,00%	0	0	0,00%	0	0
	17	100,00%	592 761	591 684	34,27%	69 707	197 206
1.2-Outras (b)							

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%. Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retalho Posições Renováveis

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória	
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
	1	2	3	4	5	7	8
1-Total das posições em risco	8,45%	1 097 615	504 448	48,19%	117 977	22 800	15 045
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	8,45%	1 097 615	504 448	48,19%	117 977	22 800	15 045
	1						
	2	566 704	187 395	47,72%	6 359	104	4
	3	85 949	33 900	47,70%	3 132	63	2
	4	137 520	68 745	47,54%	10 389	239	9
	5	153 823	103 121	47,47%	26 543	728	33
	6	42 672	29 272	47,41%	14 180	496	21
	7	43 034	27 589	47,43%	21 604	974	23
	8	19 859	13 261	47,57%	14 840	899	28
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	9	4 406	3 509	47,53%	4 953	402	15
	10	1 328	1 069	47,68%	1 629	166	8
	11	52	49	48,72%	76	11	4
	12	4 706	3 410	47,46%	4 784	909	119
	13	3 573	2 727	47,67%	3 484	824	176
	14	0	0	0,00%	0	0	0
	15	0	0	0,00%	0	0	0
	16	0	0	0,00%	0	0	0
	17	33 988	30 402	57,45%	6 004	16 987	14 603
1.2-Outras (b)							

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%. Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retalho Outras Posições

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória	
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2011	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
	1	2	3	4	5	7	8
1-Total das posições em risco	17,31%	3 619 352	2 825 581	33,88%	1 125 315	218 175	264 942
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total	17,31%	3 619 352	2 825 581	33,88%	1 125 315	218 175	264 942
	1	13 199	12 932	23,68%	213	1	20
	2	694 425	300 407	24,91%	29 597	135	1 281
	3	291 296	271 257	30,80%	54 381	321	1 237
	4	390 459	365 243	23,86%	81 798	651	2 295
	5	826 745	541 917	34,22%	240 414	3 301	3 044
	6	371 593	362 895	34,27%	185 414	4 117	3 064
	7	286 998	262 568	36,59%	157 021	6 658	5 591
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	8	205 479	180 811	36,53%	134 046	9 314	9 859
	9	18 714	18 526	38,68%	17 835	1 656	1 237
	10	82 312	80 382	34,21%	76 536	9 692	12 109
	11	10 633	12 911	35,43%	12 848	1 913	822
	12	48 491	47 755	34,18%	43 318	8 784	6 611
	13	32 265	32 776	44,44%	34 402	9 278	4 504
	14	105	92	44,66%	69	32	10
	15	41	16	44,66%	10	6	1
	16	201	201	34,25%	61	62	50
	17	346 396	334 893	49,82%	57 352	162 254	213 207
1.2-Outras (b)							

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%. Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

3. Modelo “Empréstimos Especializados”

EMPRÉSTIMOS ESPECIALIZADOS (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)				
Ponderadores de Risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco
	2012	2012	2011	2011
0%				
50%				
70%	2 548	1 731		
das quais: posições na categoria 1				
90%	356 225	277 757		
115%	429 813	448 227	358 705	375 839
250%	0	0		
TOTAL	788 586	727 715	358 705	375 839

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

4. Análise de Perdas

Para comparar a perda esperada regulamentar com as perdas reais, propõe-se comparar a variação de mora de gestão (VMG)¹ observada entre 2009 e 2012 com o valor da perda esperada resultante da aplicação dos parâmetros regulamentares.

Para a comparação da LGD, parte-se também da VMG como *proxy* da perda esperada. Dividindo a VMG observada pela PD regulamentar, obtém-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a regulamentar média de cada carteira.

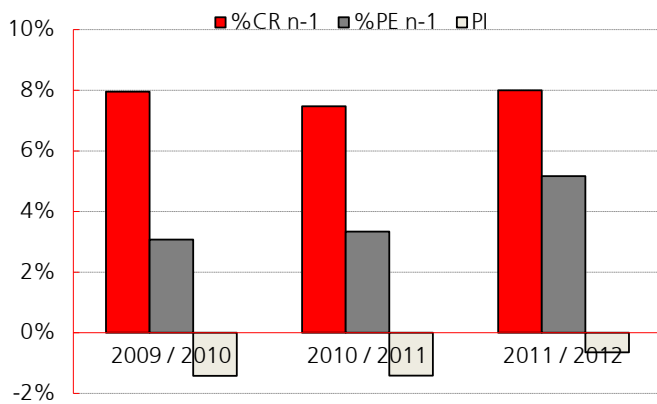
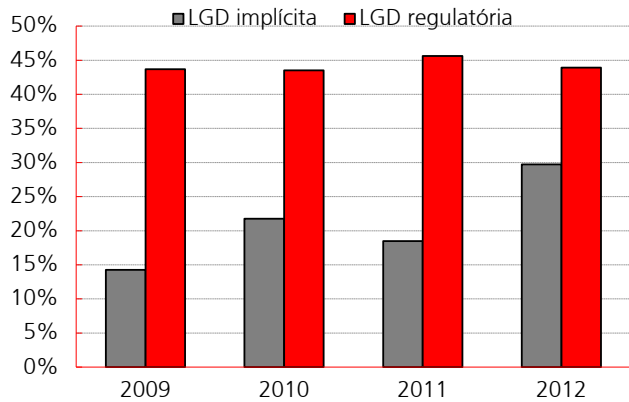
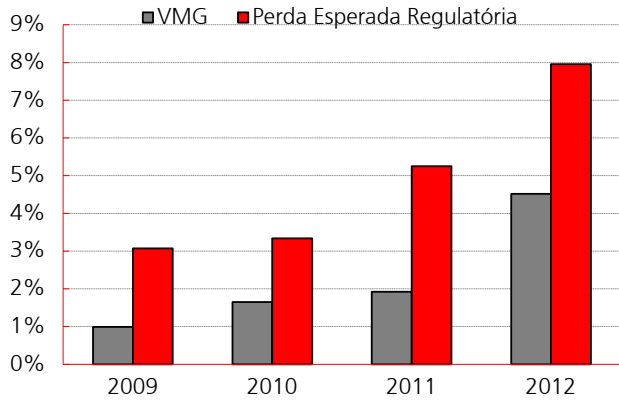
Compara-se ainda os requisitos de fundos próprios, o Capital Regulatório calculado pelo método das Notações Internas, com as perdas reais (esperadas e inesperadas) verificadas no ano seguinte. Calcula-se a PI (perda inesperada) através da diferença entre a VMGn e a PEn-1.

Os gráficos seguintes referem-se às carteiras mais importantes do Grupo Santander Totta: Empresas Encarteiradas, Promotores, Hipotecas e Consumo.

Como se poderá observar adiante, os gráficos corroboram o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares. Observa-se que os requisitos de fundos próprios são suficientes para cobrir as perdas não esperadas efectivamente verificadas no exercício subsequente.

¹ A VMG define-se como as entradas líquidas em morosidade registadas durante o exercício+ passagem a falidos – recuperações de activos do mesmo exercício. A VMG dividida pelo saldo da carteira traduz-se no “prémio de risco” e considera-se uma *proxy* da Perda Esperada

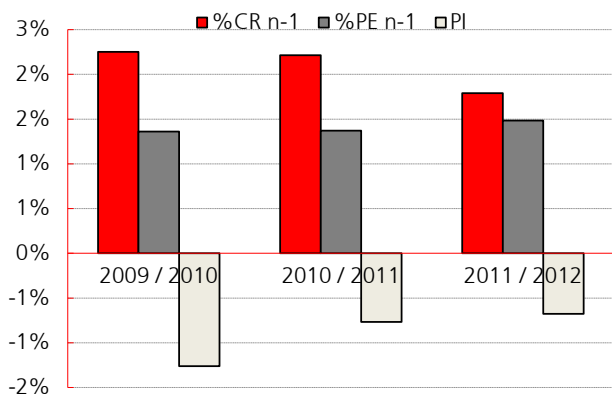
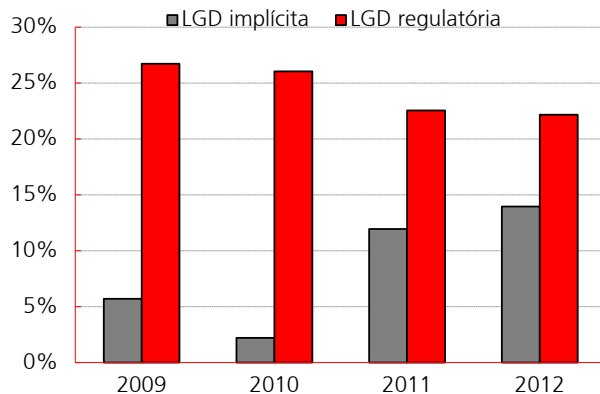
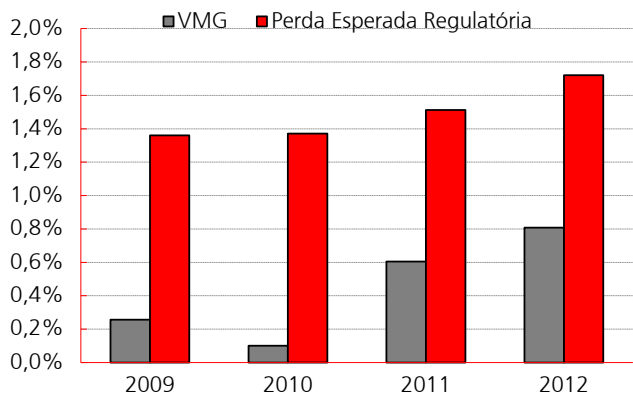
Empresas (incluindo Promotores)



Nas Empresas Encarteiradas, a perda esperada regulamentar é sempre bastante superior à VMG, o que verifica o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

O valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atinge um máximo em 2012.

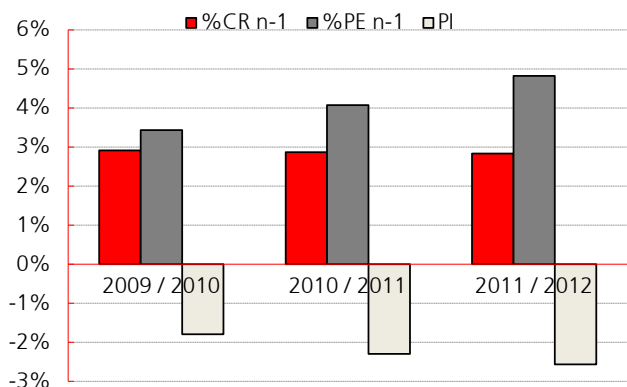
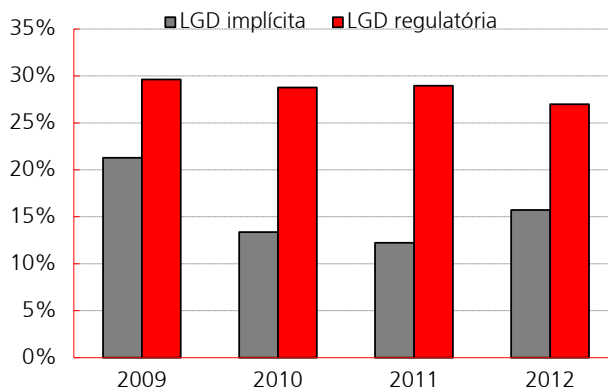
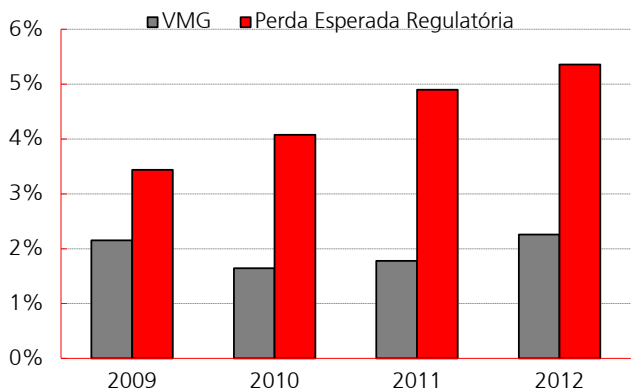
Hipotecas de Particulares



À semelhança das Empresas, também nas Hipotecas, a perda esperada regulamentar é bastante maior que a VMG, o que corrobora o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

A LGD segue um perfil similar, o valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita tem vindo a aumentar desde 2010, atingindo um máximo em 2012.

Consumo de Particulares



Também para a carteira de Consumo se observa o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares, observando-se ao longo dos anos sempre uma Perda Esperada Regulamentar com valor bastante superior à Variação de Mora de Gestão.

A LGD segue a mesma tendência, sempre com um valor de LGD regulamentar, superior ao da LGD implícita. A LGD implícita teve um valor máximo em 2009, no entanto, teve um aumento em 2012, relativamente ao ano anterior.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do método Padrão, o Grupo utiliza o método Simples sobre cauções financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativa a técnicas de redução do risco de crédito

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 da Parte 7 do Anexo V do Aviso n.º 5/2007. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efectua-se nos termos da alínea b) do ponto 3. da referida Parte 7. Em 31 de Dezembro de 2012, o consumo de capital por risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de cobertura foi de mEuros 62 no âmbito do método Padrão e de mEuros 923 no âmbito dos Modelos Internos.

O conceito de *netting* refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que temos com uma determinada empresa, de modo que em caso de *default* desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspecto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

As cláusulas de *netting* são incluídas, independentemente de poderem ou não ser executadas, a fim de beneficiar do disposto em distintas legislações. Ou seja, a inclusão destes acordos não significa a consideração automática do *netting* na hora do cálculo da exposição ao risco da contraparte com as distintas contrapartes. Esta exposição deve ser calculada em virtude da normativa aplicável em cada uma das jurisdições implicadas.

À semelhança do ISDA o GMRA é um contrato quadro, ao abrigo do qual se podem efectuar empréstimos e compras com acordo de revenda de valores mobiliários. As operações podem compensar-se entre elas em caso de insolvência de uma das partes.

Como os valores mobiliários servem de colateral do empréstimo ou da compra efectuada e existe a obrigação de prestação de colateral sobre a variação do valor de mercado dos valores mobiliários é mitigado o risco de crédito.

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respectivo valor ao longo do tempo

O Grupo tem um especial cuidado na definição e acompanhamento das cauções definidas para cada operação, nomeadamente no que concerne à sua liquidez e garantia de capital, assim como um permanente controlo da sua evolução ao longo do tempo, quer através de revisões semanais (para cauções de maior volatilidade), quer quando das revisões de crédito de cada cliente.

1.3. Principais tipos de cauções

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afectos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, senão também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objecto de garantias podem ser:

- Financeiras: numerário, depósitos de valores mobiliários, ouro;
- Não Financeiras: imóveis, outros bens móveis

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objectivo final, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Por último, no processo de mitigação de garantias, são cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos no manual de política de gestão de risco de crédito que em síntese são:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

As garantias pessoais são aquelas que colocam um terceiro perante a necessidade de responder por obrigações adquiridas por outro. Os principais tipos de garantia que o banco considera são:

- Fianças

- Avals
- Garantia Bancária

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Grupo consistem, em geral, em depósitos em numerário efectuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores a assinalar são os relativos aos segmentos instituições pela casa-mãe em operações fechadas (mEuros 572.851) e uma conta de colateral com o Banco Santander, S.A. (mEuros 500.000) num total de mEuros 1.072.851, retalho (mEuros 500) e empresas (mEuros 637), num total de mEuros 1.073.989. No âmbito do método das Notações Internas, a protecção por cauções financeiras atinge mEuros 1.040.656, a que acresce a protecção por garantias imobiliárias de mEuros 29.563.187.

1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respectiva qualidade de crédito

No âmbito do método Padrão, o prestador de protecção pessoal de crédito é o Estado Português. Assim, temos a referir as garantias do Estado Português a empréstimos às empresas NORTREM, TREM e TREM II (mEuros 215.843), a emissões obrigacionistas das empresas Sociedade de Transportes Colectivos do Porto (mEuros 120.000) e EDIA (mEuros 19.250), num total de mEuros 355.093. No que respeita as carteiras tratadas de acordo com o método das Notações Internas, os prestadores de protecção pessoal desdobram-se em: (1) sociedades de garantia mútua (mEuros 164.970); (2) Banco Santander SA (mEuros 102.655); e, (3) outras entidades, nomeadamente empresas com notações mais baixas (mEuros 92.084), num total de mEuros 359.709.

No âmbito do método das Notações Internas a protecção pessoal totaliza 360MM€. Destacando-se como principais prestadores de protecção as Sociedades de Garantia Mútua (168MM€).

1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander possui também outras cauções que utiliza no momento de efectuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

No âmbito da protecção real do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 1.073.989 respeitam a depósitos em numerário efectuados por contrapartes junto do Grupo (mEuros 573.989) e a uma conta de colateral com o Banco Santander SA (mEuros 500.000). Este valor ascende a mEuros 1.040.656 nas carteiras tratadas pelo método das Notações Internas. Por sua vez, no âmbito da protecção pessoal do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 355.093 referem-se integralmente a garantias do Estado Português. Para as carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a protecção pessoal ascende a mEuros 359.709, com o detalhe referido em 1.4.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito (excluindo o associado a posições em risco titularizadas), de crédito de contraparte e de entrega (excluindo a carteira de negociação).

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições	13 174 206	355 093		1 073 989		12 100 217		
Decomposição do total das posições por classe de risco:								
Administrações centrais ou bancos centrais	4 719 558					5 074 651		
Administrações regionais ou autoridades locais	237 926					237 926		
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	2 897 427	0		1 072 851		1 824 576		
Empresas	2 806 453	355 093		637		2 450 723		
Carteira de retalho	630 267	0		500		629 767		
Posições com garantia de bens imóveis	0	0		0		0		
Elementos vencidos	64 176					64 176		
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público								
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)								
Outros elementos	1 818 399	0				1 818 399		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão		Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original			Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD, excluindo o tratamento relativo a incumprimento simultâneo	Tratamento relativo a incumprimento simultâneo	
			Protecção pessoal de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito
			Garantias	Derivados de crédito		Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis (a)	
		1	2	3	5	9	10	11
Total das posições		33 091 671	359 709		33 091 671	1 040 656	29 563 187	
Decomposição do total das posições por classe de risco:	Classe de Risco	1	777 626	0	879 004	8 437	1 847	
		2	12 072 024	0	12 072 024	152 985	19 671 946	
		3	5 079 872	0	5 123 889	150 257	2 341 336	
		4	3 117 654	100 000	3 206 209	154 583	2 134 243	
		5	3 477 749	63 818	3 434 971	179 418	1 552 325	
		6	1 801 429	50 396	1 752 334	108 799	954 414	
		7	1 771 457	98 755	1 676 110	166 654	516 851	
		8	1 357 715	25 317	1 332 405	80 697	945 319	
		9	167 410	19 215	148 196	5 121	49 506	
		10	369 657	2 208	367 449	15 005	1 420	
		11	292 596	0	292 596	93	441 107	
		12	53 462	0	53 462	2 825	183	
		13	72 503	0	72 503	1 990	57 180	
		14	254	0	254	0	182	
		15	41	0	41	0	0	
		16	201	0	201	0	0	
		17	2 680 022	0	2 680 022	13 792	895 329	

(a) “Outras cauções elegíveis”: engloba os elementos “cauções imobiliárias”, “outras cauções de natureza real” e “valores a receber”.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2012

A fim de se garantir a inclusão de todas as operações inscritas nos mapas do Anexo V-C, tratámos as exposições em Empréstimos Especializados, na Classe de Risco 17.

4. Modelo "Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito"

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO
(MÉTODO PADRÃO)

	Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito	
	Garantias		Cauções (financeiras) elegíveis	
	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Total das posições em risco objecto de cobertura	355 093	280 811	1 073 989	649 792
Decomposição do total das posições por sector:				
Sector Público	0	0		99
Particulares	0	0	355	42 371
Energia	0	0		142
Construção	0	0	21	6 526
Indústria	0	42	90	5 843
Serviços	355 093	280 769	1 073 523	594 072
Outros	0	0		739

(a) Inclui valores de tratamento relativo a incumprimento simultâneo.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2012

Em Dez12, as garantias pessoais recebidas do Estado Português aumentaram mEuros 74.282, nomeadamente mEuros 215.843 de avales às TRENs que estavam em IRB e mEuros 19.250 a uma emissão obrigacionista da EDIA, anuladas parcialmente pelo vencimento de avales a emissões de Bancos portugueses (-mEuros 160.769).

No que respeita a protecção real de crédito, há a assinalar um aumento de mEuros 424.196, explicado por um acréscimo em operações com o Banco Santander SA (mEuros 494.622) em parte anulado por um decréscimo de mEuros 70.426 de operações com clientes de retalho e empresas associado à não reclassificação para o método padrão da carteira de Negócios.

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO
(MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS PRÓPRIAS DE LGD E/OU FACTORES DE CONVERSÃO)

	Protecção pessoal de crédito			Protecção real de crédito		
	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis		Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	
		Imobiliárias	Outras cauições elegíveis		Imobiliárias	Outras cauições elegíveis
Total das posições em risco objecto de cobertura	359 709	1 040 656	29 563 187	608 953	307 112	30 139 045
Decomposição do total das posições por sector:						
Sector Publico	0	47	1 080	0	17	1 366
Particulares	292	424 742	28 844 954	15 222	298 479	29 617 369
Energia	408	83	720	16 977	130	2 252
Construção	122 110	171 930	84 982	197 103	1 546	98 802
Indústria	60 762	64 621	77 453	111 760	1 100	90 111
Serviços	172 707	362 995	388 369	266 960	5 827	322 626
Outros	3 431	16 239	165 629	931	12	6 520

Unidade: mEuros

Em 2012, a protecção pessoal baixou mEuros 249.244 para todos os tipos de garante, com maior relevância para as sociedades de garantia mútua.

A protecção real por cauções financeiras em 2012 aumentou mEuros 733.544, decorrente da implementação do método integral sobre cauções financeiras. Por sua vez, a protecção real por garantias imobiliárias em 2012 baixou mEuros 575.858, de mEuros 30.139.045 em Dez11 para mEuros 29.563.187 em Dez12.

VII – Operações de Titularização

Para os efeitos do presente Anexo, adoptam-se as definições constantes no ponto 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativas às Operações de Titularização

1.1. Identificação das operações de titularização em que a instituição se encontra envolvida

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 1, 4, 5, 7 e LeaseTotta 1 como Originador, Cedente e *Servicer*.

Não existe transferência significativa de risco de crédito.

Actualmente apenas as Classes A dos Hipotottas 1, 4 e 5 estão parcialmente no mercado. As restantes classes de todas as operações de titularização estão no balanço do banco.

1.2. Informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente

Modelo “Operações de Titularização”

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO					
Titularização tradicional	Hipototta 1	Hipototta 4	Hipototta 5	Hipototta 7	Leasetotta 1
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta				
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	N.A.				
Informação sobre as operações:					
Data de início	25/07/2003	09/12/2005	22/03/2007	10/03/2008	20/04/2009
Maturidade legal	30/06/2034	30/09/2048	28/02/2060	28/02/2061	30/01/2042
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	30/12/2012	30/12/2014	28/02/2014	-	-
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0	1,5
Activos titularizados (em milhões de euros)	1 100	2 800	2 000	2 000	1 300
Valor em dívida (em milhões de euros)	201	1 190	1 003	1 228	474
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)					
Existência de situações de “apoio implícito”	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%	100%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Observações					

1.3. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco relativamente às actividades de titularização

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método das Notações Internas no caso das titularizações Hipototta 1, 4, 5 e 7, em relação à titularização Leasetotta 1 são tratadas de acordo com o método Padrão.

Os cálculos são baseados nas posições em risco objecto de titularização visto não se cumprirem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito.

Os activos titularizados não são desconhecidos no balanço. Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os Fundos Hipototta FTC, Leasetotta FTC, as empresas Hipototta PLC/Ltd e Leasetotta, Ltd., foram incluídos no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à actividade destas entidades. Nesse sentido, os créditos à habitação e créditos de *leasing* relativos às operações de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelos Hipototta PLC/Ltd. e Leasetotta, Ltd., que são detidas pelo BST e suas subsidiárias foram anuladas no processo de consolidação.

1.4. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização, por tipo de posições em risco;

Hipototta 1 – Moody's e Standard & Poor's
 Hipototta 4 – Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's
 Hipototta 5 – Moody's e Standard & Poor's
 Hipototta 7 – Moody's, Standard & Poor's e DBRS
 Leasetotta 1 – Standard & Poor's e DBRS

1.5. Tipos de risco, em termos do grau de subordinação das posições de titularização subjacentes, e dos respectivos activos subjacentes, relativamente às posições de retitularização assumidas ou retidas

Titularização	Montante Outstanding	Montante em Balanço
Hipototta nº 1	202 818	168 123
Hipototta nº 4	1 191 559	671 324
Hipototta nº 5	1 007 658	352 141
Hipototta nº 7	1 233 927	1 233 927
Leasetotta nº 1	514 589	514 589

Unidades: mEuros

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Anexo V desde 2011, sendo nulo o valor aqui reportado.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: ANÁLISE DE PERDAS				
	Valor em dívida das posições em risco titularizadas		Perdas reconhecidas pela instituição	
	3	4	Dez/12	Dez/11
		Do qual: referente a posições objecto de imparidade ou vencidas		
			5	5
Titularizações sintéticas (total)				
Elementos do activo				
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)				
<i>Mezzanine</i>				
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)				
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				
Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0
Elementos do activo				
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)				
<i>Mezzanine</i>				
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)				
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Anexo V desde 2011, sendo nulo o valor aqui reportado.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO PADRÃO)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas [da instituição cedente]	Valor da posição em risco		Montante da posição ponderada pelo risco	
			Valor deduzido aos fundos próprios (-)	Dez/12	Dez/11
	1	2	3	11	11
Total das posições em risco (=A+B+C)	0	0		0	0
A-Entidade cedente: total das posições				0	0
A.1-Elementos do activo					
Titularizações					
Retitularizações					
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)					
Interesses do cedente					
Interesses dos investidores					
B-Investidor: total das posições					
B.1-Elementos do activo					
Titularizações					
Retitularizações					
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
C - Patrocinador: total das posições					
C.1-Elementos do activo					
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2012

4. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas”

O Grupo Santander Totta detém em carteira, como investidor, notes de securitizações de entidades terceiras, nomeadamente da Energyon (cerca de mEuros 93.136), emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA. Durante 2012, foi realizada a última amortização da posição na Tagus Rose.

As notes de securitizações de entidades terceiras caracterizavam-se por:

Notes	Rating	Montante
ENERGYON NO.2 CLASS A NOTES MAY/25	Baa3 Moodys	93 086
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY/25	Sem rating	50
		93 136

Unidade: m Euros

Os activos ponderados pelo risco obtêm-se de acordo com o Método das Notações Internas, nomeadamente de acordo com o Método baseado em Notações (vide ponto 5 do Anexo IV do Aviso n.º 7/2007). O ponderador das notes da Energyon Class A é de 100% multiplicado pelo factor 1,06. O ponderador das notes da Energyon Class A é de 1.250%.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas [da instituição cedente]	Valor da posição em risco	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%																		Montante da posição ponderada pelo risco			
			Método Baseado em Notações												1250%	Método da Fórmula Regulamentar	Método de Avaliação Interna	Dez/12	Dez/11					
			100%	150%	200%	225%	300%	350%	425%	500%	650%	750%	850%	Posição objecto de notação	Posição não objecto de notação	Ponderador de risco médio (%)	Ponderador de risco médio (%)							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22			
Total das posições em risco (=A+B+C)	0	93 136																					99 296	105 941
A-Entidade cedente: total das posições	0	0																					0	0
A.1-Elementos do activo																								
Titularizações																								
Retitularizações																								
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																								
Titularizações																								
Retitularizações																								
A.3-Reembols/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)																								
Interesses do cedente																								
Interesses dos investidores																								
B-Investidor: total das posições		93 136	93 086														50						99 296	105 941
B.1-Elementos do activo																								
Titularizações		93 136															50						99 296	105 941
Retitularizações																								
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																								
Titularizações																								
Retitularizações																								
C - Patrocinador: total das posições																								
C.1-Elementos do activo																								
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																								

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2012

5. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de actividades”

Os valores deste mapa referem-se apenas às titularizações de posições em risco cedidas por entidades do Grupo Santander Totta. Pelas razões apontadas anteriormente, não se reportam os montantes das posições em risco e respectiva posição ponderada para os anos de 2011 e 2012.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ACTIVIDADES

	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderada pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0	-532	-197
Elementos do activo						
Titularizações					-532	-197
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Titularizações sintéticas (total)						
Elementos do activo						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Activos que aguardam titularização						

Unidade: mEuros

Em 2012, o impacto na margem financeira pelas valias diferidas nas vendas de notes correspondeu a uma perda de mEuros 532.

VIII – Riscos de Posição de Crédito, de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Para efeitos do presente Anexo, entende-se por:

- **Método Padrão sobre a carteira de negociação,**

O método estabelecido nos Anexos II e IV do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura dos seguintes riscos da carteira de negociação: de posição, de crédito de contraparte e de liquidação;

- **Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Anexo VII do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação

1.1. Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” e pelo “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

Em Dezembro de 2012, o Grupo Santander Totta utilizou o método de Modelos Internos nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à excepção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Para efeitos do cálculo dos requisitos de risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados da carteira de negociação das subcarteiras tratadas pelo método Padrão, o Grupo utiliza o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) em linha com cálculos relativos aos instrumentos derivados de cobertura.

1.2. Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente à aplicação do “método Padrão sobre a carteira de negociação”

O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção II da Parte 2 do Anexo II do Aviso n.º 8/2007. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de vencimento para o risco geral e o normativo previsto na Secção II-A para o risco específico.

Em Dezembro 2012, o Grupo apurou requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida para a posição no Fundo *MultiObrigações*, por se tratar de uma posição num organismo de investimento colectivo (OIC) que obedece a todos os requisitos previstos na Secção VI da Parte 2 do anexo referido.

A Área de Riscos Financeiros do Grupo elaborou uma metodologia específica tendo em consideração o conhecimento diário da composição da carteira subjacente ao OIC e que respeita a emissões de dívida de instituições, empresas e veículos, muitas delas, com *ratings* externos de *ECAls* elegíveis. No caso de emissões de veículos sem *ratings* externos, o Grupo adopta uma posição conservadora supondo risco elevado.

Para os restantes *OICs*, e no âmbito do cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de títulos de capital, o Grupo atribui 32%, conforme o disposto no parágrafo 20. da Secção VI da Parte 2.

1.3. Relativamente à aplicação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem actividades em Portugal e em Porto Rico) abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*.

O *VaR* (horizonte temporal) mede, mediante a utilização de técnicas estatísticas, a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais, pode gerar uma determinada posição ou carteira para um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) e um horizonte temporário definido.

Esta técnica permite ver, quanto mais/menos variável ou volátil for o comportamento dos factores de mercado, quais são as possibilidades de obtenção de um resultado maior/menor, dependendo do sinal, quantia da posição mantida e das correlações das variáveis de mercado.

Existem várias metodologias ou métodos para o cálculo do *VaR*, que se diferenciam principalmente na forma assumida da distribuição das variações do valor da carteira e nas técnicas utilizada para a sua obtenção.

A metodologia adoptada pelo Grupo Santander para o cálculo do Valor em Risco é a de simulação histórica, que utiliza os dados históricos (séries temporais) para calcular as variações nos factores de risco de mercado, as quais são aplicadas aos valores de cada posição para gerar as distribuições simuladas de perdas e ganhos, sem fazer nenhuma suposição apriorística sobre a forma destas.

O *VaR* tem a vantagem de medir o risco de todas as posições de forma homogénea, considerando a variabilidade dos factores de mercado e os possíveis efeitos de correlação entre factores de risco e carteiras.

O *VaR* por simulação histórica é calculado diariamente, com um horizonte temporal de 520 dias e um nível de confiança de 99%.

O *VaR* em situação de *stress* é calculado diariamente, com a mesma metodologia e nível de confiança. O horizonte temporal considerado é de 12 meses, compreendidos entre 28 de Agosto de 2008 e 31 de Agosto de 2009, o qual corresponde a um período *stress* financeiro significativo e considerado relevante para a carteira da instituição.

Cálculo do VaR por Simulação Histórica:

Ao aplicar-se esta metodologia de cálculo não se parte de nenhum pressuposto sobre a distribuição de probabilidade das variações nos factores de risco, simplesmente são utilizadas as variações observadas historicamente para criar cenários para os factores de risco nos quais se avaliará cada uma das posições em carteira.

Torna-se necessária a definição de uma função de avaliação $f_j(x_i)$ para cada instrumento j , preferivelmente a mesma que se utiliza para o cálculo do valor de mercado e de resultados da posição diária. Esta função de avaliação será aplicada em cada cenário para gerar preços simulados de todos os instrumentos em cada cenário.

Cenário	Factores de Risco	$f_j(x_i)$	Preço Simulado
Cenário 1	$X_{1,1}; X_{2,1}; X_{3,1}; X_{4,1}; X_{5,1}; \dots X_{n,1}$	\Rightarrow	$P_{j,1}$
Cenário 2	$X_{1,2}; X_{2,2}; X_{3,2}; X_{4,2}; X_{5,2}; \dots X_{n,2}$	\Rightarrow	$P_{j,2}$
.
Cenário m	$X_{1,m}; X_{2,m}; X_{3,m}; X_{4,m}; X_{5,m}; \dots X_{n,m}$	\Rightarrow	$P_{j,m}$

Desta forma, para cada instrumento j que faça parte da carteira, pode construir-se a série de perdas e ganhos da posição segundo a equação:

$$\Delta V_{j,i} = \left(\frac{\text{Preço}_{\text{Simulado}_{j,i}}}{\text{FX}_{\text{Simulado}_{j,i}}} - \frac{\text{Preço}_{\text{Mercado}_{j,HOJE}}}{\text{FX}_{\text{Mercado}_{j,HOJE}}} \right) * \text{Nro.Titulos}$$

Se se definir o valor total da carteira como a soma dos valores individuais de cada um dos instrumentos que a compõem

$$\Pi = \sum_{j=1}^N V_j$$

a variação no valor total da carteira sob o cenário i -ésimo será dada por

$$\Delta\Pi_i = \sum_{j=1}^N \Delta V_{j,i}$$

desta forma, a série das possíveis variações simuladas no valor da carteira proporciona uma amostra de m possíveis resultados,

$$\Delta\Pi = \{\Delta\Pi_1; \Delta\Pi_2; \Delta\Pi_3; \dots \Delta\Pi_m\}$$

dos quais será possível extrair o percentil desejado, que será a estimação procurada para a cifra do *VaR*.

$$VaR = Percentil(\Delta\Pi, 1 - k\%)$$

sendo $k\%$ o nível de confiança do cálculo do *VaR*.

Cálculo de cenários:

Dada a série histórica X dos $m+1$ últimos valores alcançados por um determinado factor de risco j ,

$$X_j = \{X_{j,i}; X_{j,t-1}; X_{j,t-2}; \dots X_{j,t-m}\}$$

é construída uma série de m possíveis cenários para o referido factor de risco, como o valor actual deste multiplicado pelas variações fraccionais observadas na série histórica:

$$x_{j,i} = X_{j,t} \times \frac{X_{j,t-i+1}}{X_{j,t-i}}$$

Deste modo, serão criados m cenários históricos, cada um com possíveis valores dos n factores de risco existentes, com os quais se irão obter os preços simulados de cada um dos instrumentos na carteira mediante o uso das respectivas funções de avaliação

- Exemplo:

O histórico de preços de uma acção é:

$$X_j = \{1180; 1125; 1110; 1109; 1108; 1095; 1011; 1090; 1080; 1045\}$$

Então, os preços simulados são construídos da seguinte forma:

$$x_j = \left\{ 1180 \times \frac{1180}{1125}; 1180 \times \frac{1125}{1110}; 1180 \times \frac{1110}{1109}; 1180 \times \frac{1109}{1108}; 1180 \times \frac{1108}{1095} \dots \right\}$$

Ficando, finalmente:

$$x_j = \{2.38; 11.96; 11.81; 11.81; 11.94; 12.78; 10.94; 11.91; 12.20\}$$

- Cálculo do percentil de uma amostra discreta

Dada uma distribuição de probabilidade, o percentil é definido como o valor da variável aleatória de forma, a que a probabilidade de obter um valor menor ou igual que este valor seja uma determinada percentagem. Assim, em termos matemáticos o percentil expressa-se como o valor da variável aleatória de forma a, que a área sob a distribuição, à esquerda do referido valor, seja uma percentagem fixa de probabilidade, como se mostra na figura.

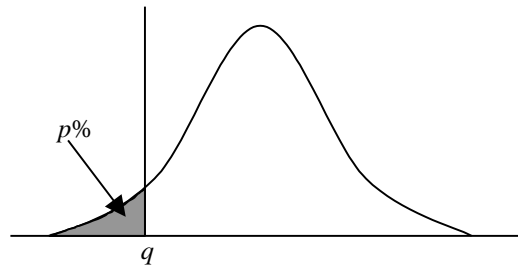


Figura 1

Seja $f(x)$ uma distribuição de densidade de probabilidade qualquer, então o percentil $p\%$ é o valor q da variável aleatória x tal que:

$$p\% = F(q) = P(X \leq q) = \int_{-\infty}^q f(x)dx$$

$F(x)$ conhece-se como função de distribuição da variável aleatória e da probabilidade de obter uma observação da variável aleatória abaixo de um certo valor.

- Percentil com peso uniforme

No caso discreto, que é com o que nos deparamos na prática, a distribuição de densidade de probabilidade $f(x)$ será construída atribuindo pesos a cada um dos valores que constitui a amostra discreta de estimações da variação no valor da carteira. Supondo que se dispõe de um conjunto de n observações que formam a amostra, considera-se que estas são igualmente prováveis, pelo que será atribuída a cada uma delas uma probabilidade de $1/n$. Existe, portanto, uma probabilidade de observar uma perda abaixo do menor dos valores da amostra igual a $1/2n$ e, da mesma forma, a probabilidade de obter um ganho maior do que qualquer um dos valores da amostra é também de $1/2n$.

Desta forma, ordenando os valores da amostra de menor a maior, existirá uma probabilidade de $(i-0.5)/n$ de observar um valor menor que o i -ésimo valor e é, portanto, a versão discreta da função de distribuição $F(x)$ definida na equação anterior.

$$f(x_i) = \frac{i-0.5}{n}$$

Por último, para calcular um percentil determinado será interpolado linearmente entre os valores obtidos da forma antes indicada. Para tal, procura-se um valor x_i tal que a área encerrada até ao referido ponto é menor que a percentagem cujo percentil se procura, esse valor deve cumprir, além disso, que o ponto imediatamente posterior x_{i+1} deve englobar uma área maior que a do percentil procurado. Com estes dois pontos proceder-se-á à interpolação linear. Se $F(x_i)$ for a área encerrada à esquerda da observação x_i , então a interpolação é dada por:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{F(x_{i+1}) - F(x_i)} \times (p\% - F(x_i))$$

Ou, então:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{w_i} \times (p\% - F(x_i))$$

com w_i a área compreendida entre o ponto x_i e x_{i+1} , que é $w_i = 1/n$.

- **Percentil com pesos exponenciais**

Na alínea anterior estudou-se o caso do cálculo usual do percentil, no qual todas as observações têm o mesmo peso. Agora pretende-se fazer uma média móvel com pesos exponenciais que dê maior peso aos dados mais recentes. Neste caso, a cada observação será aplicado um peso:

$$p_j = \lambda^{j-1} \times \frac{\lambda - 1}{\lambda^n - 1}; \quad j = 1, 2, \dots, n$$

o índice j , indica ordem cronológica. Assim estes pesos p_j decrescem exponencialmente quando os dados pertencem a cenários históricos mais afastados no tempo.

Seguidamente os componentes da amostra são ordenados de menor a maior, mantendo o peso que corresponde a cada um, esta alteração da ordem dos elementos da amostra e as suas ponderações é indicada com o índice i . Assim, a probabilidade de obter um valor menor que o menor das observações será dada por $w_1 = p_1/2$. Regra geral, a probabilidade de obter um valor abaixo do i -ésimo elemento da amostra é:

$$F(x_i) = \frac{p_i}{2} + \sum_{k=1}^{i-1} p_k$$

É óbvio que o equivalente aos pesos w_i do caso anterior é:

$$w_1 = p_1 / 2$$

$$w_{i+1} = (p_i + p_{i+1})/2$$

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exactidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exactidão e coerência dos modelos internos são realizados *backtestings*. O objectivo do *backtesting* é contrastar a aderência do modelo de cálculo de *Value at Risk* (*VaR*). Ou seja, aceitar ou rejeitar o modelo utilizado para estimar a perda máxima de uma carteira para um determinado nível de confiança e um horizonte temporal determinado.

Esta comprovação inclui tanto o método de valorização e cálculo de risco, como o cumprimento das hipóteses nas quais se baseia o modelo de *VaR*.

O exercício de *backtesting* consiste em comparar a medida de *VaR* estimada, dado um determinado nível de confiança e horizonte temporal, com o resultado de perda obtida durante um horizonte temporal igual ao estabelecido.

Realizam-se quatro tipos de *backtesting*:

- ***Backtesting "limpo" hipotético***

O *VaR* diário é comparado com os resultados obtidos da ferramenta de cálculo de *VaR* AIRe sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting "limpo" real***

O *VaR* diário é comparado com os resultados obtidos das plataformas de *Front Office* sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting "sujo"***

Corrigido de *Mark-ups* e comissões: o *VaR* diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da actividade intra-dia, mas deduzindo os resultados provenientes de *mark-ups* e comissões. O objectivo deste *backtesting* é analisar o risco intra-dia;

- ***Backtesting "sujo"***

O *VaR* diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da actividade intra-dia e os gerados por comissões. Com este método, adicionalmente ao

descrito com o *backtesting* "limpo", comprova-se se a metodologia de *VaR* adoptada para medir e agregar riscos é adequada.

Adicionalmente aos *backtestings*, são realizadas provas de contratos. As provas de contratos constituem uma importante ferramenta de gestão do risco de mercado, principalmente quando grande parte de referida gestão assenta na utilização de modelos baseados numa série de hipóteses que requerem a sua constatação prática.

Os indicadores utilizados nestas provas são o número de excepções, o tempo entre excepções, a amplitude de excepções e relação diária *VaR*/P&L. Estas provas são realizadas para um período histórico de 520 dias e com valores de *VaR* calculados com um nível de confiança de 95%.

- iii. Metodologias utilizadas e riscos calculados com base em modelos internos, incluindo descrição do método adoptado para determinar horizontes de liquidez, para cumprir com os padrões de solidez exigidos e para validação do modelo, relativamente aos requisitos de fundos próprios calculados nos termos dos pontos 23 e 43 a 51 do Anexo VII do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, separadamente.**

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações e derivados de crédito em carteira de negociação.

- c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos na Parte 2 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, relativos a sistemas e controlos.**

O Santander Totta dispõe de sistemas adequados à elaboração de estimativas de avaliação prudentes e fiáveis das suas operações. Em concreto, a valorização de toda a carteira de negociação é feita com recurso às ferramentas Kondor e Murex. Nos casos em que a avaliação ao preço de mercado não é possível, esta é feita com base nos modelos nativos destes dois sistemas bem como em modelos desenvolvidos pelo grupo e incorporados no sistema Murex.

O processo diário de captura e certificação de informação de mercado, bem como as fontes e horários de captura da informação, encontram-se devidamente documentados. Esta captura é feita com recurso à ferramenta *Asset Control*, a qual dispõe de um conjunto de filtros que permitem validar os dados capturados. A informação de mercado viaja através de processos automáticos para as ferramentas de valorização das posições.

Encontram-se estabelecidos procedimentos periódicos de validação das avaliações, que passam pela verificação da adequação do modelo à operação contratada e sua correcta parametrização, confrontação da avaliação interna com a da contraparte e análise de sensibilidades e das variações de valorização ao longo do tempo.

O processo de avaliação e as responsabilidades das áreas envolvidas encontram-se claramente definidos.

As avaliações são efectuadas de forma independente aos operadores da sala de negociação.

- d) Indicação do número de excessos resultantes das verificações a posteriori efectuadas e descrição de eventuais implicações sobre o modelo

Exercício	Excepções	
	P&L "limpo Hipotético	P&L "limpo Real
2012	4	2
2011	0	0
2010	1	1

- e) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio, verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2012	64 886	9 266	23 401	13 155
2011	128 710	28 426	72 110	35 510
2010	239 245	41 998	97 406	79 684

Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de stress

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2012	61 543	10 878	27 589	20 121
2011*	50 335	27 167	37 581	30 199

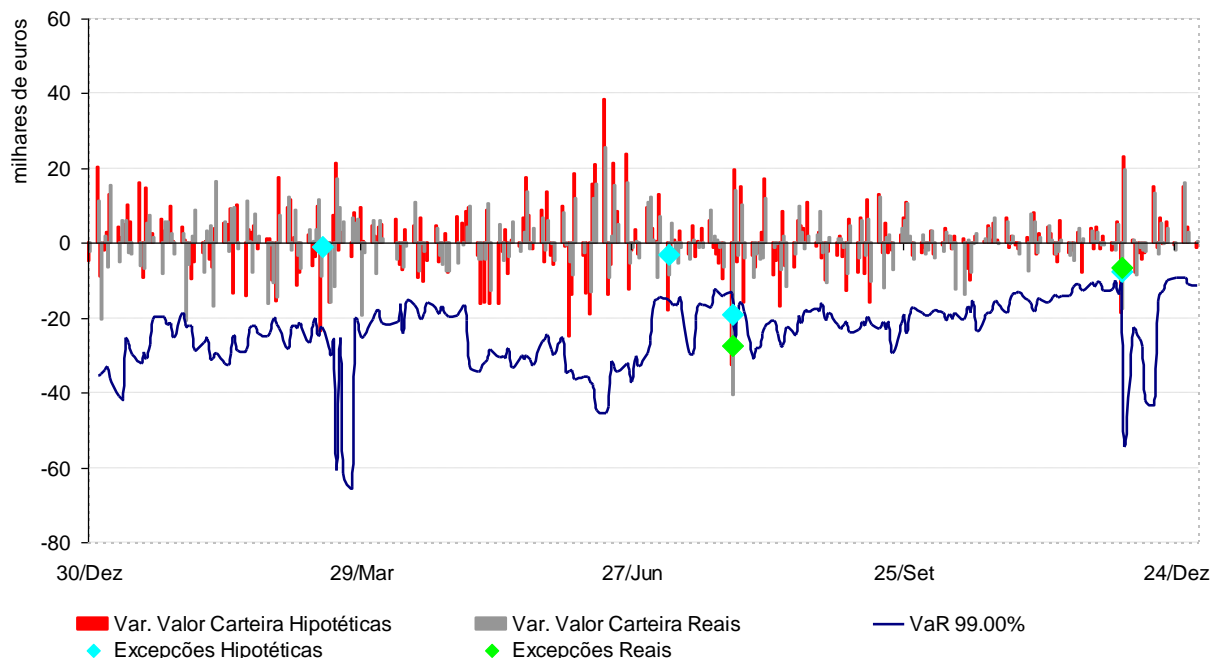
* Desde 03/10/2011

Unidade: Eur

- iii. Requisitos de fundos próprios nos termos dos pontos 23 e 43 a 51 do Anexo VII do Aviso do Banco de Portugal 8/2007, separadamente

A instituição não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações e derivados de crédito em carteira de negociação.

- f) Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações



Análise de excessos

16/03/2012 e 09/07/2012: variação da curva de taxa de juro do euro

30/07/2012 e 06/12/2012: variação abrupta das volatilidades *forward* de taxa de juro do euro.

Este choque nas volatilidades, corrigido no dia seguinte, deveu-se a uma debilidade nos modelos de cálculo de volatilidades *forward*, que não estavam preparados para realizar cálculos a partir dos valores negativos de taxas de juro verificados nestes dias no curto prazo da curva do euro, resultando numa variação acentuada das volatilidades face ao dia anterior. Para colmatar esta debilidade, será implantado durante o exercício de 2013 um método de cálculo de superfícies de volatilidades *forward* que permite seleccionar o modelo (normal ou lognormal) em função da situação do mercado.

- g) Para cada subcarteira abrangida, indicação dos requisitos de fundos próprios nos termos dos pontos 23 e 43 a 51 do Anexo VII do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, separadamente, bem como a média ponderada dos horizontes de liquidez

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações e derivados de crédito em carteira de negociação.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	Dez/12	Dez/11
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=Σ(1. a 3.))	72 337	82 488
1. Risco de Posição (1.1.+ 1.2.)	9 498	32 814
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=Σ(1.1.1. a 1.1.6.))	9 229	32 111
1.1.1. Instrumentos de Dívida	9 221	10 909
1.1.1.1. Risco Específico	7 236	7 815
1.1.1.1.1. Operações de Titularização		
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação		
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida		
1.1.1.2. Risco Geral	1 984	3 094
1.1.2. Títulos de Capital	0	0
1.1.2.1. Risco Específico	0	0
1.1.2.2. Risco Geral	0	0
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	8	21 201
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:		
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:		
1.1.6. Outros:		
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	268	704
1.2.1. Instrumentos de Dívida	268	703
1.2.1.1. Risco Específico		
1.2.1.1.1. Operações de Titularização		
1.2.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação		
1.2.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida		
1.2.1.2. Risco Geral	268	703
1.2.2. Títulos de Capital	0	1
1.2.2.1. Risco Específico		
1.2.2.2. Risco Geral	0	1
1.2.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):		
1.2.4. Outros:		
2. Risco de Crédito de Contraparte (=Σ(2.1. a 2.3.))	62 839	49 674
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa		
2.2. Instrumentos Derivados	62 839	49 674
2.3. Contratos de compensação multiprodutos		
3. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: mEuros

Os requisitos do modelo interno deste Anexo adicionados dos do Anexo IX deviam somar mEuros 317 em 2012 e mEuros 779 em 2011. Ao individualizar os requisitos por produto, o total dos requisitos excede em mEuros 156 e mEuros 334, respectivamente, em 2012 e 2011.

Corrigindo a situação referida, os requisitos de fundos próprios da carteira de negociação diminuíram mEuros 9.973, de mEuros 82.154 em 2011 para mEuros 72.181 em 2012, com destaque para a diminuição no risco de posição (-mEuros 23.138). Este decréscimo está fundamentalmente relacionado com a reclassificação dos Fundos Imobiliários LUSIMOVEST e NOVIMOVEST de negociação para disponível para venda.

Observou-se, ainda, um aumento nos requisitos do risco contraparte de mEuros 13.165, nomeadamente em operações com as empresas STCP (+mEuros 6.721), Elos (+mEuros 6.521) e Carris (+mEuros 4.706) tratadas pelo método das Notações Internas, marginalmente anulado por um decréscimo em operações tratadas pelo método Padrão (-mEuros 2.357, dos quais -mEuros 0.912 da Generg) que deixaram de ser reclassificadas do método IRB para o método Padrão.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Para efeitos do presente Anexo, entende-se por:

- **Método Padrão**

O método estabelecido nos anexos V e VI do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, das carteiras bancárias e de negociação;

- **Método de Modelos Internos**

O método estabelecido no anexo VII do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, das carteiras bancárias e de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias

1.1. Método adoptado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias

O Grupo adopta o método de Modelos Internos para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, com algumas excepções. Em virtude da exclusão dos riscos cambiais da sucursal em Londres, e de algumas moedas e ouro na Sede, e em conformidade com orientações do Banco de Portugal, o Grupo apura os requisitos de fundos próprios para a totalidade das posições cambiais de acordo com o modelo RX02. Dado que estes requisitos são inferiores ao limiar de 2% dos fundos próprios, não existe consumo pelo método Padrão.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias (método Padrão)

Em Dezembro de 2012, os riscos de mercadorias foram integralmente avaliados pelo método de Modelos Internos, não tendo sido apurado consumo.

1.3. Relativamente à aplicação do “Método de Modelos Internos sobre a carteira de Negociação”

a) Indicação do âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem actividades em Portugal e em Porto Rico)-abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*. O modelo encontra-se descrito no Ponto 1.3, alínea b) i) do Anexo VIII

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exactidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exactidão e coerência dos modelos internos é utilizada a mesma metodologia descrita no Ponto 1.3, alínea b) ii) do Anexo VIII

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos na Parte 2 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, relativos a sistemas e controlos

A descrição do grau e das metodologias relativos a sistemas e controlos, é semelhante à descrita no Ponto 1.3, alínea c) do Anexo VIII

d) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

O Santander Totta não mantém risco de mercadorias em carteira, pois todas as operações realizadas são cobertas *back-to-back* com o mercado. Assim sendo, apresentamos apenas o valor-em-risco de posições cambiais.

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2012	31 241	2 908	8 023	6 925
2011	66 022	6 338	19 569	15 943
2010	116 784	5 970	25 791	15 210

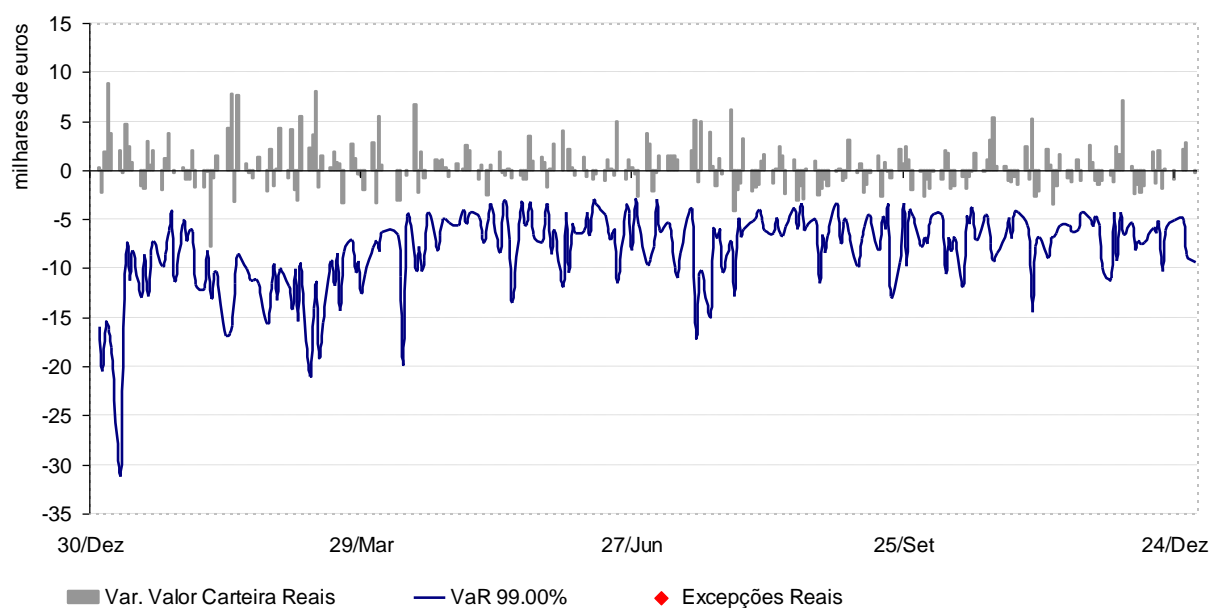
Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de stress

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2012	41 124	5 786	15 296	22 073
2011	38 666	11 702	23 679	23 118

Unidade: Eur

- e) Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações.



Não se registaram excessos durante o exercício de 2012

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	Dez/12	Dez/11
1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.)	205	409
1.1. Método Padrão	0	0
1.2. Método dos Modelos Internos	205	409
2. Risco de Mercadorias (=Σ(2.1. a 2.2.))	0	0
2.1. Método Padrão (=Σ(2.1.1. a 2.1.4.))	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado		
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos Internos	0	0

Unidade: mEuros

Como se pode verificar, em 2012, o consumo por risco cambial desceu de mEuros 409 para mEuros 205 e o de mercadorias manteve-se nulo, ambos no âmbito do Método dos Modelos Internos.

X – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente às posições em risco de acções da carteira bancária

1.1. Objectivos associados às posições em risco

A Instituição efectua investimentos em acções numa perspectiva duradoura

1.2. As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com excepção dos instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de activos monetários são reconhecidos directamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos activos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objectivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objectivo de imparidade. Excepto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e

reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)												
	Acções Cotadas		Acções Não Cotadas				Derivados - Contratos sobre Acções/Índices		Outros Instrumentos Capital		TOTAL	
	Dez/12	Dez/11	Private Equity		(...)		Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11	Dez/12	Dez/11
Custo de Aquisição/Valor Nocial	0	35 796			10 627	12 524			192 303	37 019	202 930	85 339
Justo Valor	0	6 644			6 065	9 479			190 013	37 019	196 078	53 142
Preço de Mercado	0	6 644							190 013	37 019	190 013	43 663
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações												
Total de ganhos ou perdas não realizados												
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes												

Nota: não se encontram incluídas as acções emitidas pela própria instituição, assim como os derivados sobre essas acções.

Unidade: mEur

XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se o risco definido na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril.

Os métodos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional – Indicador Básico, *Standard* e de Medição Avançada – correspondem aos previstos nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, e regulamentados através do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Desde Junho de 2012, o Grupo adopta o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adopção do Método Standard a partir de 31.03.2012

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante e critérios de atribuição por segmento de actividade, no caso de utilização do método *Standard*

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efectua-se uma correspondência entre as áreas de negócio aí publicadas e as áreas de risco operacional (Instrução nº 23/2007 do BdP) conforme resumido no quadro abaixo:

Áreas de Negócio Internas	Áreas de Neg. Relat. & Contas	Percentagem	Segmentos de Actividade
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
GBM			
Banca Transaccional			
Cash Management	Global Banking & Markets	18%	Pagamentos e Liquidação
Global Trade	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
CIB- Corporate & Invest. Banking	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Credit			
Credit Sales & Trading	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Strutured Finance	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Rates	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Equity			
Equity vendas	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Cash Equity	Global Banking & Markets	12%	Intern. relativa à carteira de retalho
Equity Custódia	Global Banking & Markets	15%	Serviços de agência
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros (3)	12%	Gestão de Activos
Sucursal de Londres (1)	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Angola (2)	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
Seguros	Seguros		---

(1) Condiçerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) A partir de Julho 2010 esta entidade passou a ser excluída da consolidação e a ser reavaliada pelo método de equivalência patrimonial

(3) No caso do Relatório e Contas da SGPS

Realização dos seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como *Global Banking & Markets (GBM)* nas diversas áreas de Segmentação para Risco operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de *GBM*, detalhadas no quadro anterior;

- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

		Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação Relativa à carteira de	Gestão de Activos
Cheques	Cadernetas	x			
	Visados/ Bancários	x			
	Devoluções de cheques	x			
	CH outras	x			
Cartões	Emissões/Anuidades	x			
	Sibstituição	x			
	Personalização	x			
	Processamento SIBS	x			
	Programa pontos	x			
	Taxa de penalização	x			
	Outras (emissão de plásticos)	x			
TPA's		x			
ATM's		x			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	x			
	Cheques emitidos	x			
Serviços	Guarda de valores		x		
	Operações em bolsa			x	
	Operações fora de bolsa			x	
	Débitos directos	x			
	Cheques Pré-datados	x			
	Transferências	x			
Comissões de Fundos					x

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.

De acordo com o estipulado no anexo à instrução 23/2007 e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Perdas em Operações Financeiras**

- 691 - Perdas na alienação de créditos a clientes
- 693 - Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados
- 694 - Perdas em activos financeiros disponíveis para venda (a)
- 696 – Perdas em derivados de cobertura (a)
- 697 - Perdas em investimentos detidos até à maturidade (a)
- 69900 - Outras Perdas – Correções de valor de activos objecto de operações de cobertura (a)
- 69910 – Outras Perdas - Correções de valor de passivos objecto de operações de cobertura (a)
- 72 - Outros Encargos e Gastos Operacionais
- 75 – Outros Impostos
- Rendimentos de instrumentos de capital
- 821 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

- **Ganhos em Operações Financeiras**

- 831 - Ganhos na alienação de créditos a clientes
- 833 - Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados
- 834 - Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda (a)
- 836 - Ganhos em derivados de cobertura (a)
- 837 - Ganhos em investimentos detidos até à maturidade (a)
- 83900 – Outros Ganhos - Correções de valor de activos objecto de operações de cobertura (a)
- 83910 – Outros Ganhos - Correções de valor de passivos objecto de operações de cobertura (a)
- 841 - Diferenças de consolidação negativas
- 842 - Ganhos em Investimentos em filiais excluídas da consolidação associadas a empreendimentos conjuntos
- 843 - Ganhos em Investimentos em filiais associadas a empreendimentos conjuntos
- 844 - Ganhos em Activos não financeiros
- 8480 - Ganhos em Operações descontinuadas
- 84820 – Recuperações de Créditos Incobráveis (b)

(a) Não devem ser incluídas na medida em que reflectam resultados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação.

(b) Em termos de apuramento do indicador relevante para o Santander Totta, SGPS, em base consolidada, não há lugar ao desreconhecimento desta conta pelo facto de a mesma não estar incluída no Produto Bancário, a qual é deduzida à rubrica de imparidade de crédito.

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Actividade de Seguros, bem como dos respectivos intragrupos.
- Afectação das Actividades Corporativas. O valor residual associado a Actividades Corporativas é repartido pelas áreas de negócio da seguinte forma:
- A margem financeira, que inclui a parte referente às actividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, Santotta, Serfim, Newark, TAF e Santander Totta,SGPS) as Comissões e os Outros Resultados da Actividade Bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à Banca de Retalho e à Banca Comercial, em proporção do seu peso (% da banca de retalho/total da banca de retalho + banca comercial e % da banca comercial/total da banca de retalho + banca comercial)
- Os Dividendos e os Resultados de Operações Financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.
- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL

Actividades	2010	2011	2012	Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
				Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico					
2. Método <i>Standard</i>					
- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>	43 421	5 822	35 233		
- Negociação e vendas	81 293	35 018	113 520		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	2 360	5 282	2 265		
- Banca comercial	194 284	206 571	248 638		
- Banca de retalho	744 827	601 066	501 971		
- Pagamento e liquidação	76 096	72 166	88 468		
- Serviços de agência	5 373	5 562	4 836		
- Gestão de activos	49 412	30 184	20 679		

Método de Medição Avançada (a)

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: mEuros

Com a adopção do Método Standard, e a revisão dos anos elegíveis para o cálculo, os *RWAs* por Risco Operacional baixaram de mEuros 2.134.077 em Dezembro de 2011 para mEuros 1.808.090 em Dezembro de 2012.

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um activo/passivo financeiro;
- Risco associado à flutuação de valores de activos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa.

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos activos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:

- Gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12 ou 24 meses, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados;
- Gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das Instituições Financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a optimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

1.2. Descrição das características do modelo interno de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de *repricing gap*:

- O modelo de simulação actualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de repreciação e indexantes associada aos activos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projectada.

- O modelo de *repricing gap* consiste no agrupamento de activos e passivos sensíveis por datas de repreciação (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos activos e passivos e, por diferença dos mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a actividade, nomeadamente euro e outras.

Neste momento encontra-se em funcionamento um *software* específico de gestão de activos e passivos. Este *software* incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes factores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos factores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respectivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos factores de risco e das posições do banco. O comportamento dos factores de risco é modelado sobre a margem efectivamente projectada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os factores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado directamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.

É possível fazer uma decomposição em factores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma.

O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a repreciação dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro

Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado.

As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável.

As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efectivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Os prazos efectivos retirados da nossa metodologia interna para tratamento dos depósitos de clientes sem vencimento contratual são os seguintes:

Depósitos à Ordem	Percentagem Instável	Duração Modificada
Não Remunerados	11,2%	4,48 Anos
Baixa Remuneração	21,4%	0,99 Anos
Alta remuneração	58,0%	0,26 Anos

Através da técnica de simulação realizam-se projecções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da Instituição.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco

A matriz de correlação entre o risco de taxa de juro estrutural (ALM) e os restantes tipos de risco, consta do Anexo II.

2. Informações de natureza qualitativa relativas aos testes de esforço, para sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos activos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes factores:

- **Curvas de Taxa de Juro**

Irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

i. Cenário base

As taxas de juro vão-se comportar exactamente como o mercado prevê na curva *forward* implícita na curva spot na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efectua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 100 pontos básicos na curva *forward*. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo;

ii. Cenários de pendente

No caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direcções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas *forward* implícitas seja afectada significativamente. Para o cálculo da sensibilidade realizam-se alterações simétricas de 12,5 pontos base no ponto da curva de 6 meses;

iii. Cenários alternativos

Assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base;

iv. Cenários de elasticidade

Existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afectam a variabilidade da margem financeira e o valor actual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.

• Evolução do balanço

Tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço.

As hipóteses utilizadas são:

i. Balanço estático

Assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites;

ii. Balanço dinâmico

Assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Este exercício é efectuado com carácter mensal.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

EXPOSIÇÃO TOTAL EURO

			Impacto	
			Dez/12	Jun/12
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+200 bps	227,78	188,05
		-200 bps	-115,46	-106,94
	% dos Fundos Próprios	+200 bps	9,1%	7,6%
		-200 bps	-4,6%	4,3%

Unidade: mEuros

EXPOSIÇÃO TOTAL USD

			Impacto	
			Dez/12	Jun/12
Efeito nos Fundos Próprios de um choque de 200 bps na curva de taxa de juro	Valor	+200 bps	14,92	12,52
		-200 bps	-15,34	-9,17
	% dos Fundos Próprios	+200 bps	0,6%	0,5%
		-200 bps	-0,6%	-0,4%

Unidade: mEuros